ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 161
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

A TREPLICA

A treplica d'*A Provincia* não offende só a verdade dos factos, contraria até principios, universalmente aceitos e proclamados.

E' corrente em direito que o onus da prova incumbe a quem accusa.

A Provincia é a accusadora e não quer fazer a prova de suas accusações, que affirmamos injustas e falsas.

Por ahi se póde bem aferir o criterio e procedencia do que articula o orgão opposicionista.

Com effeito, a treplica d'*A Provincia* é um amontoado de inverdades e evasivas.

Respondendo a *A Provincia*, demonstrámos que a orientação e acção do partido dominante foram salvadoras para o Estado, no periodo agudo de crise que atravessámos e abalou todo o paiz.

A Provincia foge a esta questão, que é capital, pois exactamente na phase de crise mais difficeis se tornam a direcção e governo de qualquer Estado da Nação.

O acerto e patriotismo, com que os governos da situação dominante enfrentaram e superaram essa grave crise, constituem, repetimos, inolvidavel serviço a Pernambuco.

Não era possivel em semelhante periodo cogitar de melhoramentos materiaes, o que agora já se está fazendo.

Dissemos que a responsabilidade do dr. Rosa e Silva começou na administração do eminente dr. Correia de Araujo.

A Provincia responde-nos que s. exc. foi sagrado chefe no governo do dr. Barbosa Lima.

Sim, é exacto, o dr. Rosa e Silva foi sagrado chefe no governo do dr. Barbosa Lima, mas no fim do governo, o que exclue responsabilidade anterior; e a emissão de apolices para auxilios a usinas, acto unico dessa administração a que nos referimos, sem elogial-a, nem critical-a, foi resolvida quando o dr. Rosa e Silva estava na Europa e de lá mesmo s. exc. manifestou-se contrario a ella.

Accrescentaremos ainda, já que *A Provincia* torce as nossas palavras, que fazemos justiça á intenção com que o dr. Barbosa Lima concedeu esses auxilios.

Tão sómente salientamos que os onus resultantes aggravaram ainda as difficuldades da crise que tivemos de superar.

Desafiámos a *A Provincia* a fazer o confronto entre o que se passa no Estado de Pernambuco, que ella considera decadente, e os demais que ella reputa prosperos, e a resposta foram ainda evasivas e inverdades.

Inquirimos quaes os augmentos das decantadas extorsões.

A Provincia respondeu-nos embrulhando algarismos de exercicios que não podem ser comparados.

A responsabilidade da situação dominante começa na administração Corrêa de Araujo.

O ultimo orçamento Barbosa Lima é o do exercicio de 1895 a 1896. Ahi a receita e a despeza são orçadas em 8.588 contos.

A receita orçada para o exercicio corrente é de 9.120 contos. Por conseguinte, mesmo considerada no papel e em globo, e ha distincções a fazer, a differença seria pequena.

A despeza para o exercicio de 1895 a 1896 (tomamos o orçamento mais favoravel a *A Provincia*) foi fixada em 8.588 contos (aliás elevou-se a muito mais), sendo para juros e amortização da divida fundada 639 contos.

A despeza para o exercicio corrente está fixada em 8.989 contos, sendo para juros e amortização da divida fundada 2.682 contos. Deduzidos estes, fica a despeza reduzida, conforme affirmámos, a seis mil e trezentos contos, o que bem evidencia quanto se tem economisado.

Note-se, repetimos, que fazemos o confronto com o orçamento mais favoravel ao orgão opposicionista, e cujas cifras foram muito maiores, como demonstrou o immediato de 1896 a 1897, orçado em 10.055 contos.

A questão, porém, com que mais se especula é a dos impostos, que *A Provincia* denomina de extorsões.

Dissemos: —O *quantum* que agora onera o commercio é pouco mais do que se cobrava no tempo do Imperio, sob a forma de imposto de consumo e depois de gyro, quando o orçamento era apenas de tres mil contos.

Vamos proval-o:

O imposto de consumo, conforme se lê no relatorio do dr. Epaminondas de Barros, de saudosa memoria, produzio, no exercicio de 1881 a 1882, mil, trezentos e noventa e quatro contos.

Esse imposto foi depois substituido pelo de gyro da seguinte forma:

« *3 %, sobre o quantum do gyro presumido das casas de negocio de importação de quasquer generos, e sobre o quantum do gyro das casas de negocio que não esteja comprehendido n'este titulo e na primeira parte d'este paragrapho, ficando sujeitas ás accumulações das taxas as casas que fizerem ambos estes negocios.* » (Lei do orçamento para o exercicio de 1885 a 1886.)

Hoje, ambos esses impostos, quer os 1[illegible] % addicionaes, quer os 3 % de gyro, [illegible]iriam mais do que presentemente arrecada [illegible] Estado com as taxas de repartição.

Quanto á exportaç[illegible] o assucar, nosso principal producto, paga [illegible] 7 % de impostos geraes e 3 % provinciae[illegible] por conseguinte 10 por cento.

Esta é a verdade que não póde ser contestada.

Não quer isto dizer que applaudamos semelhantes impostos.

Apenas salientamos a injustiça e improcedencia das accusações, pois o erro vem de detraz e não é possivel corrigil-o sem ter com que substituir essas fontes de receita.

Infelizmente a Constituição de 24 de Fevereiro reservou para os Estados exactamente os impostos de exportação e industrias e profissões, alem dos de transmissão de propriedade e heranças e legados, que pouco valem.

O dr. Rosa e Silva combateu na Constituinte essa divisão tributaria, mas foi a que prevaleceu.

Em relação á divida publica, ainda o confronto é em favor de Pernambuco, a despeito das condições precarias de seus principaes productos.

O Pará tem a borracha, industria extractiva, privilegiada, que não representa o esforço de ninguem e supporta um imposto de 22 a 25 %.

Entretanto, aquelle Estado tem uma divida quasi igual a de Pernambuco, e si addicionarmos a da municipalidade, ella é muito maior, sendo aliás a sua população inferior á nossa.

A divida de Pernambuco é actualmente de 35 mil contos, incluindo o meio milhão esterlino, já realisado, do emprestimo externo.

Minas deve 106 mil contos; S. Paulo 44 mil contos e mais os emprestimos de 1 milhão esterlino contrahido ultimamente para melhoramentos no Estado e o de 3 1/2 milhões para a compra da Sorocabana.

Rio de Janeiro deve 34 mil contos; a Bahia 43 mil e mais um milhão esterlino do ultimo emprestimo.

Tudo isto são cifras, que falam, em favor de Pernambuco, a linguagem eloquente e indistructivel dos algarismos.

Nada mais precisamos accrescentar.

Para concluir, registramos a seguinte declaração d'*A Provincia*:

« A honradez em governo não é virtude a obrigar-nos á concessão de premios, nem nós atacamos por esse lado a politica do dr. Rosa e Silva. »

Ainda bem!

Poder-se-hia suppor o contrario, lendo as referencias que *A Provincia* tem feito a contractos, inclusive ao do proprio *Diario*, que não contém vantagens e é *exactamente* o mesmo que tinha esta folha antes de pertencer ao actual proprietario, havendo-se unicamente lavrado um termo de acceitação do que existia, sem modificação alguma.

Já não é pouco o orgão opposicionista, systematico como é, reconhecer a honestidade da situação dominante.

Faça um esforço maior *A Provincia* e, cedendo á propria consciencia, comnosco proclame que os que estão governando esta terra só têm uma preoccupação — bem servir a Pernambuco e á Patria.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXLI

« A ereutophobia é a phobia dos doentes que incessantemente têm medo de corar, e que, coram tanto mais quanto mais medo têm ».

Eureka! Bravos! Agora
Eis plenamente explicado
O phenomeno secreto:
Já sei porque o Manoel Netto,
Coitado!
Por tudo córa...

O illustre Acacio Campello,
Se, quer de noite ou de dia,
Por qualquer cousa enrubece
Té a raiz do cabello,
E' porque soffre e padece
De atroz ereutophobia...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado de accordo com a proposta do sr. chefe de policia, por acto de 18 do corrente, resolveu supprimir, por conveniencia do serviço publico, o 2.º districto de subdelegacia de S. Salvador da Sé do municipio de Olinda, ficando o respectivo territorio annexado ao districto de Paratibe do mesmo municipio.

— Por acto de igual data, nomeou, o alferes do corpo de policia, Vicente de Ferreira de Paula, delegado do municipio de Villa Bella, por se achar vago o logar.

×

O intelligente sr. Decio Fonseca está incumbido de fazer o pavilhão do jardim publico da cidade de Olinda.

Vimos a planta organisada com aptidão e arte.

O pavilhão tem de altura 12 metros. E' de forma polygonal. Compõe-se de dois planos; sendo o superior destinado a musica e o inferior destinado a bilhares etc.

O pavilhão assemelha-se muito aos pavilhões japonezes.

Sabem, que o coronel Cornelio Padilha, prefeito de Olinda, muito se tem esforçado para que as obras não tenham interrupção.

×

DR. ROSA E SILVA

Da *Cidade*, de Nazareth, transcrevemos a seguinte noticia:

A bordo do *Clyde* chegou ao Recife em a tarde de 9 do corrente, o exm. sr. senador Rosa e Silva, chefe do partido republicano de Pernambuco.

S. exc. demorar-se-ha poucos dias, vindo ao Recife assistir as bôdas de ouro de seus venerandos progenitores.

O desembarque do grande Brazileiro foi muito concorrido.

No palacete da rua da Aurora realizou-se magnifico banquete em honra ao eminente cidadão, que, ao champagne, foi brindado pelo preclaro dr. Sigismundo Gonçalves, que para o chefe querido teve palavras de muito affecto, reveladoras da solidariedade que existe entre os dois illustres politicos.

Ao senador Rosa e Silva nossas respeitosas saudações.

×

O integro juiz dos feitos da fazenda, sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques, julgou improcedente a acção intentada contra a fazenda do Estado pelos srs. drs. Euclides Quinteiro, João Evangelista da Frota Vasconcellos, Antonio Baptista Nogueira e Nylo Caheté Pere[illegible] de Andrade, afim de serem considerados juizes de direito do Estado e indemnisados dos vencimentos de seus cargos, e a proposta por Mariolle Pinguet & Fils que pretendiam haver da mesma fazenda a indemnisação de rs. 171:839$190.

×

Vieram hontem a nossa redacção os subditos italianos Francisco Matheus e Nicoláo Romano, participar-nos que sob a firma Romano & C., abrem hoje na loja do predio n. 63, á rua dr. Rosa e Silva, um salão de lustrar botinas, com todas as commodidades para seus freguezes, pelos preços do costume.

Ahi encontrará o publico peritos lustradores que o servirão com asseio e promptidão.

DR. HERCULANO BANDEIRA

Lemos na *Cidade*, de Nazareth:

Em companhia de seu grande amigo o senador Rosa e Silva, chegou ao Recife, no dia 9, o eminente sr. dr. Herculano Bandeira, senador federal por este Estado e nosso illustre conterraneo.

S. exc. foi recebido por numerosos amigos e hospedou-se em casa do illustre sr. coronel Boulitreau, na rua da Aurora.

No dia 11, pelo trem da manhan, chegou s. exc. a esta cidade, sendo recebido na gare pelas principaes autoridades da comarca e por diversos amigos e admiradores.

Dirigindo-se, acompanhado de seus amigos, para a residencia do venerando e prestimoso coronel Fernando Barata, digno presidente do concelho municipal, foi serviço um almoço intimo, tendo sido o senador Herculano Bandeira saudado pelo nosso distincto amigo coronel Victor Vieira.

O senador Herculano, agradecendo a affectuosa saudação, disse que sentia-se feliz, achando-se mais uma vez no meio de seus amigos e correligionarios de Nazareth e terminava brindando-os, representados na pessoa do prestimoso coronel Fernando Barata, em cuja residencia elles se achavam congregados.

—

Ao passar o trem na estação de Floresta dos Leões, foi offerecido pelo joven Gadaut, dilecto filho do illustre dr. Chateaubriand, ao senador Herculano, um primoroso ramalhete de flores naturaes, sendo-lhe nessa occasião igualmente offertada uma bella photographia do collegio—*Sete de Setembro*,—estabelecimento de instrucção primaria e secundaria dirigido pelos drs. Alfredo Bittencourt e Levino de Carvalho.

—

A *Cidade*, dando as boas vindas ao illustre senador Herculano, apresenta á s. exc. as mais cordiaes e respeitosas saudações.

×

Arvorando-se em inspector de quarteirão, o individuo Manoel Francisco Ramos, conhecido por *Manoel Bertho*, residente em um dos districtos de Altinho, notificou em dias da semana passada alguns paisanos com o fim de proceder a seria diligencia.

Organisado o grupo, *Bertho* sahiu alegremente capitaneando-o para por em pratica os seus intentos de homem perverso.

O fim era a perseguição de dous rapazes seus desafectos dizendo Francisco aos commandados tratar-se da prisão de alguns ladrões de cavallos naquelle municipio.

Ao serem encontrados os desventurados que haviam incorrido na ira do pseudo-inspector por negocios de lavoura, foram barbaramente aggredidos sendo o de nome *fulão* Pestana assassinado a punhaladas pelo cruel inimigo.

Bertho foi preso e não negou a autoria do crime.

O cadaver da victima foi vistoriado e o delegado local procede contra o criminoso de accordo com a lei.

×

Limpeza publica

Em sessão convocada extraordinariamente e ante-hontem realizada o concelho municipal do Recife tomou conhecimento das bases formuladas pelo digno inspector da Hygiene publica, sr. dr. Constancio Pontual, para o novo contracto da limpeza, de modo a satisfazer as exigencias da saúde publica.

Sendo o assumpto de grande interesse e dependendo de estudos, o concelho resolveu, após ligeira discussão, adiar a resolução para ulterior reunião, que deverá realizar-se amanhan.

×

Mais um acobardado pelas luctas da existencia, tentou acabar com a vida por julgal-a sobremodo ingrata.

Este chama-se Manoel Francisco Alves, é serralheiro e ha bem poucos dias fora despedido por falta que commettera nas officinas dos srs. Wilson Sons & C.

A tentativa de suicidio teve lugar na casa de seu irmão João Francisco Alves, proprietario de uma serralheria, á rua Marcilio Dias, antiga rua Direita, n. 39.

Para levar a effeito o seu intento, Manoel utilisou-se de uma garrafa de kerosene, comprada em uma venda nas proximidades do referido estabelecimento.

Ao ser divulgada a noticia, muitas pessoas compareceram ao local.

Quando entramos, estava o suicida deitado sobre uma esteira collocada na sala posterior do edificio, cujos fundos dão para o pateo do Mercado de S. José.

Soltava dolorosos gemidos e tinha os olhos esgazeados e immoveis.

A garrafa que contivera o liquido achava-se sobre um antigo banco de madeira de pinho, collocado ao lado de uma pequena mesa destinada ao *lunch* dos empregados da casa.

Não havia ainda sido chamada a policia que a nosso conselho foi avisada do acontecido, comparecendo ali immediatamente, o sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Depois de revistados os bolsos do rapaz e nada sendo encontrado fez-lhe aquella zelosa autoridade diversas perguntas, limitando-se Manoel a responder que não precisava mais da vida e isto com muita difficuldade, devido ao seu estado desesperador.

Manoel Alves tem 22 annos de idade e hontem a noite apresentava sensiveis melhoras.

Informaram-nos que Manoel dá-se ao vicio da embriaguez.

O motivo que o levou a pratica de semelhante acto é ainda ignorado, apesar das diligencias empregadas para este fim.

Um moço seu conhecido, disse-nos que hontem logo pela manhan o desventurado artista bebera muita aguardente n'uma bodega na rua das Florentinas, e que aquella prostração era tambem devido ao alcool ingerido quasi em jejum.

×

Dr. Caldas Britto

A bordo do vapor francez *Chili*, embarcará amanhã para a capital federal o talentoso industrial sr. dr. Eduardo Augusto de Caldas Britto, que, a serviço de fiscalização da *Companhia Assucareira*, do Rio, fôra á Parahyba, onde se demorou alguns dias, na *Usina S. João*.

No desejo de encontrar amigos e velhos companheiros, s. s. regressou ao Recife, tras-ante-hontem, pelo trem da *Great Western*.

Hontem, o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque offereceu-lhe, na casa de sua residencia, á Mangabeira de Cima, um almoço intimo, em que tomaram parte os drs. João Coimbra e Gervasio Fioravanti, igualmente apreciadores do dr. Caldas Britto, com quem aliás não se avistava ha longos annos.

Agradecemos ao estimavel cavalheiro a visita com que nos distinguio.

×

O TELEPHONE.— Na primeira semana de maio, a policia londrina procedeu a um ensaio interessante. Guaritas para o telephone foram installadas em diversos pontos da capital, sobretudo nos quarteirões desertos e na vizinhança dos grandes parques. O accesso a estas guaritas é publico. Quem quer que julgue necessario recorrer á policia communica-se com o posto mais proximo. Dentro de cinco minutos affluem ao local os mantenedores da ordem.

O sr. dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto da capital, remetteu a Chefatura de policia afim de ter o destino conveniente, a quantia de 11$500, importancia da multa imposta ao italiano Felix Matheus, por infracção do artigo 1.º, capitulo 4.º da lei municipal n. 4.

×

CONGRESSO FEDERAL

CAMARA

Como dissemos em telegramma do nosso activo e probidoso correspondente no Rio de Janeiro, foi regeitada por enorme maioria a emenda do deputado Leovigildo Filgueiras, referente á divisão dos districtos eleitoraes da Bahia.

Votaram contra a emenda os srs. Aurelio Amorim, Hosannah de Oliveira, Passos Miranda, Carlos de Novaes, Rogerio de Miranda, Indio do Brazil, José Euzebio, Urbano Santos, Luiz Domingues, Cunha Machado, Dias Vieira, Dunschee de Abranches, Anisio de Abreu, Joaquim Pires, Arlindo Nogueira, Bezerril Fontenelle, F. Sá, Frederico Borges, João Lopes, Eduardo Studart, Sergio Saboya, Gonçalo Souto, Eloy de Souza, Albuquerque Maranhão, Trindade, Celso de Souza, Medeiros e Albuquerque, Malaquias Gonçalves, Esmeraldino Bandeira, Julio de Mello, Angelo Netto, Epaminondas Gracindo, Arroxelas Galvão, Rodrigues Doria, Felisbello Freire, Castro Rabello, Felix Gaspar, Eugenio Tourinho, Garcia Pires, Satyro Dias, Vergne de Abreu, Alves Barbosa, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Paranhos Montenegro, Marcolino Moura, Bernardo Horta, Moreira Gomes, Galdino Loreto, Leite Ribeiro, Bulhões Marcial, Oscar Godoy, Augusto de Vasconcellos, Sá Freire, Belisario de Souza, Bezamat, Julio Santos, Mauricio de Abreu, Paulino de Souza, Viriato Mascarenhas, Estevão Lobo, José Bonifacio, João Luiz, Gastão da Cunha, Carlos Peixoto Filho, F. Bernardino, Antero Botelho, Carneiro Rezende, Bueno de Paiva, João Luiz Alves, Leonel Filho, Bernardes de Faria, Antonio Zacharias, Lamounier Godofredo, Henrique Salles, Camillo Soares Filho, Calogeras, Carlos Ottoni, Carvalho Britto, Manuel Fulgencio, Nogueira, Olegario Maciel, Camillo Prates, R. Paixão, Bernardo de Campos, F. Romeiro, Rebouças de Carvalho, Ferreira Braga, Eloy Chaves, José Lobo, Candido Rodrigues, Hermenegildo de Moraes, Bernardo Antonio, Aquino Ribeiro, Lindolpho Serra, Carlos Cavalcanti, Alencar Guimarães, Carvalho Chaves, Paula Ramos, Elyseu Guilherme, Luiz Gualberto e Cassiano do Nascimento.

Votaram a favor da emenda os srs. Virgilio Brigido, Thomaz Cavalcanti (do Ceará), Izidro Leite (da Parahyba), Bricio Filho (de Pernambuco), Oliveira Valladão (de Sergipe), Leovigildo Filgueiras, Tosta, Bulcão Vianna, Prisco Paraiso e Rodrigues Saldanha (da Bahia), Heredia de Sá, Irineu Machado, Americo de Albuquerque (do Districto Federal), Erico Coelho, Fidelis Alves, João Baptista, Galvão Baptista, Silva Castro, A. Baker, Pereira Lima, H. Borges, Teixeira Brandão e Francisco Botelho (do Rio de Janeiro), Alvaro de Carvalho (de S. Paulo), Costa Netto e Benedicto de Souza (de Matto Grosso), Soares dos Santos, Marçal Escobar, Barbosa Lima, Germano Hasslocher, Angelo Pinheiro, Rivadavia Corrêa, Victorino Monteiro, James Darcy, Domingos Mascarenhas, Vespasiano de Albuquerque, Diogo Fortuna, Campos Cartier e Homem de Carvalho (do Rio Grande do Sul).

O sr. Aurelio Amorim, deputado pelo Amazonas, mudou o seu voto, á ultima hora.

Muitas das previsões foram verificadas.

Surprehendeu o voto do sr. Cassiano do Nascimento, a favor do governo, sendo muito commentado o longo colloquio que s. exc. depois teve com os srs. Pedro Moacyr e Eduardo Ramos.

O sr. João Neiva, que estava no recinto da camara, declarou que deixava de votar por estar doente.

×

A MODA MASCULINA. — Parece que em França procuram-se restaurar as modas masculinas do segundo Imperio. O novo casaco lançado por alguns elegantes no Derby de Chantilly, é uma resurreição quasi perfeita do *habit à la française!* Abas muito leves, o talho alongado, uma fileira unica de botões. Collete fantasia. Da mesma época,— calças compridas, com tentativas a substituirem as polainas. O casaco aberto, de tecido claro, côr de café ou cinzento.

Quanto ao smoking, segundo a moda americana, deve ser comprido, ligeiramente justo atraz e podendo fechar-se por um botão.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Agueda Pontual dos Santos Dias, ás 8 1/2 horas do dia, na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 8 na capella de Caxangá, ás 9 1/2, 10 e 10 e 1/2 na capella da usina Santa Filonilla e ás 11 na capella do povoado de Primavera;

Ainda por alma de d. Agueda Pontual dos Santos Dias, ás 8, no oratorio do engenho Bosque;

Pelo dr. Aontonio José de Moraes Sarmento, ás 8, na matriz de Santo Antonio.

Amanhan celebrar-se-ão as seguintes missas funebres:

Por alma de José Octavio de Azevedo Lessa, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista;

Pelo capitão-tenente Jerenymo Duarte Rodrigues, na matriz do Corpo Santo;

Pelo dr. Antonio José de Moraes Sarmento, ás 8 horas do dia, na igreja da Santa Cruz.

✠ Rezaram-se ás 8 horas da manhã de hontem na matriz de Santo Antonio, os officios de 7.º dia mandados celebrar pelos srs. drs. Constancio Pontual e João Rangel e suas familias em suffragio da pranteada viuva do coronel Santos Dias.

A's missas concorreram grande numero de familias, parentes e amigos da enlutada familia, levando-lhe as expressões de sincero pezar pelo passamento da virtuosa d. Agueda Pontual dos Santos Dias.

Entre os assistentes viam-se os srs. dr. Rosa e Silva, nosso estimado director, commendador Eduardo Martins de Barros e muitas outras pessoas gradas.

✠ O sr. dr. Manoel Gomes de Mattos, presidente da Sociedade de S. Vicente de Paulo, teve a amabilidade de enviar-nos convite para assistirmos as festas que se realisarão por occasião da 3.ª reunião geral da Sociedade de S. Vicente de Paulo, a 23 do corrente.

O programma enviado accusa os seguintes actos:

Missa ás 7 1/2 da manhã na matriz da Boa-Vista, por s. exc. o sr. bispo diocesano, com assistencia dos pobres soccorridos e visitados pelas Conferencias da Capital e das familias dos confrades de S. Vicente.

Após a missa, café aos soccorridos presentes, servido pelas senhoras dos confrades, dirigindo o sr. d. Luiz algumas palavras aos soccorridos, visitantes e mais pessôas presentes na occasião.

A's 7 horas da noite, sessão solenne de Assembléa geral, no Palacio episcopal, terminando com a benção do sr. bispo, que dirigirá sua eloquente e illustrada palavra aos assistentes.

Gratos pelo convite.

✠ Os estudantes do 4.º anno mandam celebrar hoje ás 8 1/2 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco, diversas missas por alma do seu pranteado collega Alfredo Claudio da Silva.

Depois irão ao cemiterio de Santo Amaro depositar uma grinalda no tumulo do inditoso academico.

Fallará por essa occasião o quart'annista Eugenio de Sá Pereira.

Aquelles moços convidam a todos os collegas da Faculdade e aos parentes e amigos do morto para assistirem a essas homenagens tributadas ao desditoso Alfredo Claudio.

✠ Amanhan 20 começará na egreja matriz do Cabo, ás 7 horas da noite, o triduo do S. S. Coração de Jesus, cantado por gentis senhoras.

Os acompanhamentos serão feitos a serafina, violino e flauta, a cargo da exma. esposa do coronel Joaquim Caldas, commerciante dessa cidade e dos senhores professor Pedro de Sant'Anna e Lydio de Oliveira.

Os versos, inspirada composição em menor do referido professor Pedro de Sant'Anna, serão entoados pela maviosa voz de soprano da exma. senhora d. Alice Camara.

No proximo domingo terá logar a festa que constará de missa solenne, pregando ao evangelho o sr. conego José de Oliveira Lopes; á tarde haverá procissão e á noite *Té-Deum* que terminará com a benção do S. S. Sacramento.

A missa intitulada «Maria Auxiliadora», partitura do monsenhor Giovanere Gagliero, será cantada pelas exmas. sras. dd. Alice Camara, Anna Poggi Caldas, Josepha Britto, Bellarmina Salles e as as senhoritas Irinea Correia e Maria de Souza.

Antes do sermão ao evangelho será entoada pela exma. sra. d. Alice Camara, a «Ave Maria» de ST. YVES. BAX, e ao recolher a procissão a «Ave Maria» para MEZZO SOPRANO, por J. L. Santos.

×

Na residencia do jornaleiro José de Barros, no logar *Tiuma* em S. Lourenço da Matta, domingo ultimo, conversavam os individuos Manoel Justino da Silva e Lauriano Mathias de Sant'Anna.

Este depois de examinar uma espingarda que existia num canto da casa e julgando a mesma descarregada, assestou-a contra Justino.

Ao tocar no gatilho porem, estando a arma carregada, disparou, indo o projectil cravar-se no peito esquerdo do desventurado rapaz, cujo estado é grave, segundo ouvimos declarar pessoa vinda d'aquella paragem.

A policia tomou conhecimento do caso ficando verificado pelas diligencias procedidas ter sido elle todo casual.

×

Principe e criado

O barão Ernesto de Walburg filho do archiduque Ernesto d'Austria, e que em tempo casara com uma cantora da Opera de Vienna, desempenha actualmente as funcções de simples criado de café num estabelecimento, «Restaurant Nova-York», de Buda-pest.

Tendo-se recusado a exposar uma princeza austriaca, para obedecer á expontanea e irresistivel escolha do seu coração, resvalou pouco a pouco á mais deploravel miseria e foi successivamente conductor de omnibus, vendedor de jornaes etc.

O barão Ernesto é sobrinho do imperador da Austria.

A revista *Je salis tout* traz a sua dolorosa e suggestiva photographia, de casaca, guardanapo pendurado do braço, esperando modestamente as ordens do freguez.

×

Realisou-se sabbado ultimo, como fôra annunciada, a manifestação de apreço ao sr. professor Gaspar Regueira Costa, digno inspector escolar do municipio.

A's 4 horas e 25 minutos da tarde seguiram em trem especial para a visinha cidade de Olinda não só os manifestantes, como crescido numero de amigos e admiradores daquelle funccionario, os quaes expontaneamente se associaram á manifestação.

Chegados á estação do Carmo ás 5 horas, dirigiram-se todos á residencia do manifestado, sita no pateo de S. Pedro, da velha cidade, e ahi, após breve descanço tomou a palavra o sr. professor Cyrillo S. Thiago, que em phrases eloquentes salientou as bellas qualidades que distinguem o sr. professor Gaspar, quer como homem publico, quer como particular e terminou fazendo-lhe entrega, em nome dos seus collegas do magisterio municipal do Recife, de seu retrato, em photographia colorida e elegantemente emmoldurado e de dous valiosos brindes, um importante relogio de ouro e uma chatelaine do mesmo metal.

Depois usou da palavra o sr. professor Pradines que, em nome da Sociedade beneficente dos professores, da qual é director o manifestado, dirigiu-lhe eloquente saudação.

Ao terminar o sr. Pradines, falou individualmente o sr. professor Trindade, que offereceu em nome de seus filhos ao manifestado uma lembrança, usando ainda da palavra uma interessante creança, alumna da professora d. Zulmira Cabral, offertando tambem ao professor Gaspar um riquissimo *bouquet* de flores artificiaes.

O sr. professor Gaspar vivamente emocionado agradeceu aos seus inspeccionados a significativa prova de amizade e consideração que lhe tributaram naquelle momento.

Seguiu-se lauto banquete em que tomaram parte todos os presentes, trocando-se os seguintes brindes: do sr. coronel Fragoso ao professor Gaspar pela significativa manifestação de apreço que muito deveria orgulhal-o; do dr. Sebastião Galvão, digno inspector geral da Instrucção publica municipal ao seu auxiliar, professor Gaspar Regueira; do sr. dr. Fernando de Sá á familia do manifestado; do sr. professor João Medeiros ao magisterio municipal e estadual; do academico Raul de Moraes, official de gabinete do prefeito do Recife, saudando em seu nome e no do exm. prefeito, a quem representava naquella festa, ao professor Gaspar; do sr. professor Gaspar ao sr. dr. Esmeraldino Bandeira, brinde que foi secundado pelo sr. dr. João José de Moraes; do sr. coronel Fragoso á exma. esposa do professor Gaspar; do sr. Olympio Galvão ao mesmo professor; do professor Trindade ao professor Luiz Marques Vieira, membro da commissão promotora da festa que naquelle dia se realizara e que por incommodo de saude se achava ausente; do academico Benedicto Vieira, agradecendo ao professor Trindade o brinde que fizera a seu pae; do sr. dr. Albuquerque Mello ao professor Gaspar, e finalmente deste ao magisterio municipal do Recife.

Após o banquete seguiram-se as danças que se prolongaram até alta madrugada.

×

SARAH BERNARDHT

A actriz Sarah Bernardht pediu á Sociedade dos litteratos de Pariz que a admitta como socia.

A eminente tragica, além de ser tambem uma esculptora emerita, maneja ainda a penna com uma arte digna de menção.

Suas obras litterarias são: *Impressões d'uma cadeira*, fantasia em balão captivo; *L'aveu*, bonito drama representado no seu theatro e *Memorias*, em via de publicação neste momento.

×

Foram estes os sentenciados que por ordem do governador do Estado seguiram no «Jacuhype» para o presidio de Fernando de Noronha;

Antonio Caetano Soares, vulgo Mamede, Cyrillo Pinheiro dos Anjos, José Pereira de Lima, José Ramos dos Santos, José Amaro da Silva, João Ferreira de Sant'Anna, conhecido por João do O', João Florencio da Silva, vulgo João Flôr, João Ferreira de Lyra vulgo Pimenta, João Rodrigues Ferreira, João Paulino da Silva, João Braz da Cruz, Jeronymo Mendes Ferrão, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Ferreira de Mello, Manoel Guilherme José dos Santos, Pedro Ignacio da Silva, Paulino Simões Baptista, João Thomaz da Silva, conhecido por José Vaqueiro, Agostinho Francisco de Souza do Espirito-Santo, Antonio Jacyntho de Sant'Anna, vulgo Antonio Matheus, Agueda Maria da Conceição, Bento José da Silva, Francisco Alves da Silva, José Eleuterio dos Santos Filho, José Francisco dos Santos Bezerra, João Pereira da Silva, Joaquim Alves da Silva, Leonel Valeriano dos Santos, Maria Felix da Conceição, Manoel Bezerra das Neves, Manoel Eleuterio dos Santos, Olympio da Silva, conhecido por Ipojuca, Pedro Pereira Custodio, Severino Ribeiro de Souza e Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, vulgo Antonio Maximo.

VARIAS

Até a hora de entrar para o prelo a nossa edição de hoje, não haviamos recebido telegrammas.

Da repartição dos telegraphos communicam-nos estarem as linhas para o sul defeituosas.

×

E' passageiro do *S. Salvador*, com destino ao Rio Grande do Norte, o senador federal por esse Estado, sr. dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

×

O sr. dr. Milet, illustrado lente da Faculdade de direito, antes de começar hontem a prelecção de direito civil, sentimentou em phrases eloquentes seus alumnos pelo passamento do inditoso 2.º annista Acelon Torres de Carvalho Barros, fallecido a 17 do corrente no Estado do Ceará.

×

O sr. Edmundo de Assis Rocha, substituto do coronel Araujo Lima, 3.º escrivão do civel, tem seu escriptorio á rua Estreita do Rosario n. 4, 1.º andar.

×

Em um dos salões da Faculdade, reunirão hoje, ao meio dia, em sessão secreta, os quint'annistas de direito.

Serão tomadas diversas deliberações importantes, entre ellas a eleição de orador, paranympho e lentes a figurar no quadro dos bacharelandos.

×

Pertencia a d. Umbelina Torres Bandeira a pulseira de prata, encontrada em a noite de 16 do corrente, de que ante-hontem demos noticia.

Foi hontem entregue á mesma senhora que deixou-nos quinhentos réis para a devoção de S. Vicente de Paulo do Carmo.

×

Tendo seguido hontem para o Estado do Amazonas, onde vae exercer o cargo de promotor da comarca de Manacapurú, enviou-nos despedidas que agradecemos, o sr. dr. Arthur Virgilio do Carmo Ribeiro.

×

O escrivão sr. Ponce de Leon perdeu hontem, entre as estações do Entroncamento e Espinheiro, caindo do trem de 2.50 da tarde em que viajava, um embrulho contendo recursos eleitoraes de Floresta e Petrolina.

Pede a pessôa que o tenha achado o obsequio de mandal-o entregar em seu cartorio, á rua 15 de Novembro n. 31, 1.º andar, sala da frente.

×

A bordo do paquete *Panamá* regressou ante-hontem do Rio de Janeiro, o sr. dr. Ignacio de Barros, redactor-chefe d'«O agricultor pratico».

×

Em goso de licença seguirá no fim do mez acompanhado por sua familia, para a cidade de Bom Jardim, onde vae a conselhos medicos, o sr. Eugenio Adour, activo gerente da fabrica de tecidos da Torre.

Vida Social

O Instituto archeologico reune á hora e no logar do costume, em sessão ordinaria.

— Remetteu-nos hontem 200 coupons para a Liga contra a tuberculose, em regosijo do nascimento occorrido ante-hontem, de sua irmãzinha e afilhada Elizabeth, a senhorita Eliza Marinha Falcão.

— No salão nobre do Instituto archeologico e geographico realizou mais uma sessão a 16 de julho a Officina litteraria Martins Junior.

Presidiu a reunião o socio dr. Arthur Muniz, secretariado pelos socios academicos Layette Lemos e José de Barros Lima, tendo comparecido os socios dr. Adalberto Peregrino, Eugenio de Sá Pereira, Luiz Franco, Paulo Salgado, Machado Dias, Theophilo de Albuquerque, e Orris Soares.

Em assumpto do dia a commissão composta dos socios Sá Pereira, O. Soares e Theophilo de Albuquerque, deu parecer reconhecendo o candidato Samuel Lins em condições de preencher a vaga aberta no quadro dos effectivos pelo fallecimento do socio J. Simões.

Ficou assentado que a 1.ª conferencia da serie promovida por esta sociedade, terá logar no dia 11 de agosto.

Tambem ficou resolvido a fundação de uma revista litteraria com o nome de *Revista de Hoje*, mantida pela Officina.

— A *Bohemia Pio Piparote*, realizou, domingo passado, o 7.º folguedo costumeiro.

Aberta a pinola pelo regedor Farrusco, o 2.º escrevente, Tasciro, leu a historia anterior que foi approvada e apresentou o seguinte *detalhe*:

Um bilhete delle mesmo, pedindo demissão do cargo, e outro de Chico Venusto, tambem pedindo demissão do cargo de banqueiro e de membro da trempe de justiça—Attendidos.

Uma proposta de Diabo Louro, lembrando o dr. T. A. Tôlo, como socio effectivo.—A' trempe de justiça.

Procedendo-se ao *grude* para o preenchimento das vagas, foram *grudados*, G. Vaz, 2.º escrevente, Tasciro, banqueiro e Jona Risam, nomeado membro da trempe. Todos assumiram immediatamente os seus cargos, excepto o ultimo que havia gazeado.

O regedor baixou um boletim (n. 2) *engrossando* ao bohemio Tasciro pela forma zelosa e correcta que poz em pratica no exercicio de suas funcções.

Gil Vaz pediu para que fosse riscado na acta um voto de pesar pela morte de Theophanes, o que foi apoiado unanimemente.

Foi escolhido personagem do *jury bohemico* o [illegible] Suzana, tendo como protector J. Sultão e como *carrasco* Diabo Louro.

Na conversa tomaram parte: Tasciro, lendo o conto *Froçando*, D. Louro, o soneto *Junho* (ao Lulú Senna).

Foram sorteados: Tasciro, chronista e Gil Vaz, thesista.

×

Veio hontem ao nosso escriptorio o italiano José Hilario, um dos deportados do Acre e pediu-nos em seu nome, agradecer aos moços da Faculdade de direito a maneira gentil porque o receberam, promptificando-se em auxilial-o a regressar a capital Federal.

José Hilario occupava ali na epocha de ser preso, o emprego de amassador em conceituada padaria.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Faria á rua do Bom-Jesus n. 35.

— Vaccinação:

No Instituto vaccinogenico, os drs. Octavio de Freitas e Eustachio de Carvalho, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 5 pessoas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 3 pessoas em domicilios.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 1 pessoa em domicilio.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 45 á rua Riachuelo; 47 2.º andar, á rua da Imperatriz; 33 B e 28 A á estrada de João de Barros, achando-os em boas condições.

Verificou o cumprimento das intimações relativas aos quadros do Principe: Pitombeiras e Temporal á rua do Principe.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 35, 37, 39 e 41 á rua do Bom-Jesus, 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs andares.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 11, 13, 15 e 17 da rua dos Ossos.

Visitou para verificação os predios ns. 78 á rua de Hortas, 61, 60, 58, 57 e 66 á rua da Palma.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na linha do Limoeiro e no logar Torreão.

— Intimação:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 71 á rua Visconde de Albuquerque, para em 15 dias mandar caiar e pintar o mesmo.

— Multas:

O dr. Eustachio de Carvalho multou em 25$000 o proprietario do predio n. 33 C á estrada de João de Barros.

— Desinfecções:

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 3 casas no logar Torreão.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 90 á rua Visconde da Bôa-Vista.

— O dr. Eustachio de Carvalho, em sua nota de serviço, pede providencias sobre o abuso que actualmente estão commettendo alguns proprietarios de cocheiras, acumulando no largo do Pombal á margem da rua Luiz do Rego, uma grande quantidade de estrume e lixo, prejudicando a saúde dos habitantes do logar.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 6 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 14 desinfecções.

×

Chama-se Abilio de tal e não é guarda d'Alfandega, como erroneamente nos informaram, o individuo que na rua Tobias Barretto as 8 1/2 horas da noute de ante-hontem, foi preso pelo sr. tenente Luiz Araujo, subdelegado do 1.º districto de S. José, por ter espancado um homem do povo.

A victima chama-se Manoel Vicente Ferreira, é de cor parda e mora no becco do Marisco, achando-se na occasião da aggressão na taverna do sr. Maia, na rua já referida.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 2 ás 3 » —Dr. Pedro Calixto.

×

A mulher de nome Amelia Maria da Conceição, era amasiada com o individuo José Lopes do Carmo, morador actualmente no becco do Lobato n. 6, 1.º districto de S. José.

Sendo de vez em quando maltratada pelo amante, tratou Amelia de deixar-lhe a companhia, indo viver em casa de umas pretas a rua Velha de Santa Rita n. 81.

Ante-hontem, tendo José Lopes certesa do paradeiro d'aquella que durante muito tempo fôra sua amante, sahiu com o individuo Manoel Ribeiro a fim de tomar uma desforra.

Chegados a nova residencia de Amelia, um armado de navalha e outro de cacete, trataram de forçar a porta da casa, para espancar a pobre mulher, o que não conseguiram devido unicamente a intervenção de diversos populares.

Recebendo aviso a respeito do facto, o sr. capitão Luiz Araujo tratou de tomar as necessarias providencias, não encontrando porem mais no local os desordeiros.

×

Esmagamento

Do ultimo trem que partiu hontem da praça da Republica para o Caxangá, ás 10 horas da noite, era passageira de 2.ª classe, destinando-se a tomar no Entroncamento o combolo do Arrayal, a parda Rita Carolina da Silva.

Apeando-se nessa ultima estação, quando o trem achava-se ainda em movimento, tropeçou e caindo, ficou com o pé esquerdo sobre o trilho, esmagando-o as rodas dos ultimos wagons.

A infeliz que é casada com José Fernandes, vendedor ambulante, regressava para a residencia, no ponto de parada do Sertãosinho.

Levantada por populares, foi collocada no combolo que cruzava na occasião dirigindo-se para a cidade.

Ao chegar ás Officinas foi Rita descida do wagon, aguardando nessa estação a padiola do posto policial da Bôa-Vista, á ordem de cujo subdelegado acha-se recolhido ao hospital Pedro II.

×

O desordeiro conhecido por *Santos Dumont*, costuma diariamente praticar suas façanhas.

Hontem, ás 10 horas da noite, acompanhado de um rapaz portuguez, dirigiu-se á casa de rancho de Manoel Coré, situada no pateo do Mercado e batendo muitas vezes á porta, veio abril-a o sr. Bernardino de tal, empregado do referido rancho.

Declarando que pretendia pernoitar ali, recebeu o valiente resposta contraria ao seu desejo e por este motivo começou a insultar não só o caixeiro como a outras pessoas que se achavam arranchadas.

Um dos presentes temendo uma aggressão do conhecido turbulento, foi levar o facto ao conhecimento da policia, que conseguiu capturar *Dumont* quando este iniciava novo disturbio na rua Velha de Santa Rita.

×

AS ABELHAS NOS SALÕES.—Parece difficil crear abelhas num salão. Pois a irmã do general Baden-Powell, o valoroso inglez que tanto combateu no Transvaal, cria abelhas num salão, em Hyde-Park, em pleno coração de Londres.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º Felippe Moncourt.

Ronda menor um subalterno do 27.º.

O 2.º batalhão de infanteria dará a guarda da delegacia com o respectivo official; e 34.º a da caixa economica e as ordenanças para o quartel-general e o 40.º a guarda da alfandega e a do hospital militar.

Uniforme n. 7.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 18 de julho, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 16 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 1 hora; Goyanninha, pluviometro, 23 centesimos; Independencia, pluviometro, 5 centesimos; Alagôa-Grande, pluviometro, 10 centesimos; Pão-Ferro, chuvas fracas durante 2 horas; Araçá, chuvas fracas durante 3 horas; Sapé, pluviometro, 40 centesimos; Parahyba, pluviometro, 25 centesimos; Rosa e Silva, chuvas variaveis durante 6 horas; Itabayanna, pluviometro, 35 centesimos; Timbaúba, pluviometro, 15 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 4 horas; Alliança, chuvas fracas durante 4 horas; Lagôa-Secca, chuvas variaveis durante 3 horas; Nazareth, pluviometro, 32 centesimos; Limoeiro, norte, pluviometro, 55 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas variaveis durante 6 horas; Pão d'Alho, pluviometro, 55 centesimos; Tiuma, chuvas variaveis durante 5 horas; São Lourenço, chuvas fortes durante 6 horas; Camaragibe, chuvas fracas durante 6 horas; Macacos, chuvas fracas durante 7 horas; Encruzilhada, chuvas variaveis durante 6 horas; Brum, pluviometro, 55 centesimos; Jaboatão, pluviometro, 35 centesimos; Tapera, chuvas fracas durante 8 horas; Victoria, pluviometro, 38 centesimos; Caruarú, pluviometro, 18 centesimos; Francisco Glycerio, chuvas fracas durante 3 horas; Gravatá, pluviometro, 27 centesimos; Antonio Olyntho, pluviometro, 4 centesimos; Olinda, chuvas fracas durante 5 horas; Escada, pluviometro, 1 pollegada; Limoeiro, sul, chuvas variaveis durante 6 horas; Ribeirão, pluviometro, 51 centesimos; Agua-Preta, chuvas fracas durante 7 horas; Una, pluviometro, 50 centesimos; Colonia, chuvas fracas durante 1/2 hora; Catende, chuvas variaveis durante 3 horas; Mayaral, chuvas variaveis durante 6 horas; Florestal, chuvas variaveis durante 3 horas; Pery-Pery, chuvas fracas durante 6 horas; Barra, chuvas fracas, durante 2 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 4 horas; Quipapá, pluviometro, 58 centesimos; Agua-Branca, chuvas variaveis durante 7 horas; Barra do Canhoto, chuvas variaveis durante 3 horas; Lage, chuvas fracas durante 7 horas; Garanhuns, pluviometro, 1 pollegada; União, pluviometro 40 centesimos; Branquinha, chuvas variaveis durante 3 horas; Muricy, chuvas variaveis durante 4 horas; Bom Jardim, chuvas variaveis durante 2 horas; L. de Albuquerque, pluviometro, 28 centesimos; Atalaia, chuvas variaveis durante 4 horas; Capella, chuvas fracas durante 5 horas; Gamelleira, Alagoas, chuvas variaveis durante 8 horas; Viçosa, pluviometro, 84 centesimos; Maceió, pluviometro, 20 centesimos.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda do quartel a praça n. 25 o pessoal ns. 13, 23 e 26.

Dia á companhia a praça n. 17.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 5.

MATINAES

Em uma noite friorenta e triste, devorei todo o album de cartões postaes que a illustre escriptora d. Amelia Bevilaqua zela como um cofre onde dormem joias, pedrarias offuscantes.

Encantou-me a simplicidade e a modestia do lar de Clovis Bevilaqua. Feria sem duvida o seu sentimento de entranhada modestia se dissesse numa secção de jornal, aberta a todas as vistas, o quanto respirei de salutar e de bom nas horas deliciosas em que recebi a honra de seu acolhimento gentil e despretencioso. Sómente posso dizer é que os imagino, a si e aos seus, tão fóra do commum dos mortaes, no sentido do desprendimento de paixões e de artificialidades, que a impressão recebida na sua convivencia foi que estava em atmosphera differente, num ambiente superior ás pequeninas correntes sentimentaes que nos avassallam e nos subjugam, nos elevam ou nos rebaixam.

Deverei contentar-me com a fineza que me concedeu a nobre escriptora do *Alcyone* deixando retirar do seu album os versos e os pedaços de prosa qua esta columna vae prazenteira acolher.

O album é uma preciosidade no genero, como já disse, um escrinio de pensamentos e estrophes de celebrados intellectuaes. Lavores de estylo e subtilezas do verso emmolduram paysagens, retratos, typos de belleza, scenas de amor e passagens comicas.

Afóra outros, cujas producções havemos de publicar, illustram o album autographos de José Verissimo, Phaelante da Camara, Araripe Junior, Euclydes da Cunha, Almachio Diniz, Carvalho Aranha, Oliveira Lima, Franklin Doria, Maria Clara da Cunha Santos, José Vicente Sobrinho, Thomaz Lopes, Alcantara Carreira, Augusto Franco, Helena Vacaresco, Oliveira Fonseca, Araujo Jorge, Carneiro Vilella, Julio Pires, Pereira da Costa, Faria Neves Sobrinho, Tito Rosas, Alfredo de Carvalho, Arthur Guimarães, Adalgisa Duarte Ribeiro, Prescilina Duarte de Almeida, Caetano de Andrade, Domingos Fonseca, Solidonio Leite, Andradina de Oliveira, Thereza Diniz, (com uma phrase musical).

Do de Helena Vacaresco, todo intimidade, não pude resistir ao desejo de copiar o seguinte: *Je vous aime travers l'espace et les ondes.* D. Presciliana Duarte diz: « Felicito-a pelo seu bello e bem pensado artigo *A reorganização da familia*, publicado no *Diario de Pernambuco*. »

***

Comecemos a colheita farta por um verso singelo da suave autora das *Campezinas*, d. Edwiges de Sá Pereira, de uma familia de poetas:

A D. AMELIA DE FREITAS BEVILAQUA

Se esse cartão fosse um jarro,
Se meu verso fosse flôres
Eu tinha um mimo bisarro
— Cravo, liz, rosa e camelia —
Cheio de aroma e candores
Que te offertar d. Amelia...
Mas já que o verso e o cartão
Transformados, não exiges,
Valha comtudo a intenção
Nascida do coração
Da que te estima

Edwiges.

Agora o grande jurista patrio:

Terá por ventura a vida humana uma significação mais alta ou não passará de uma funcção indifferente das energias naturaes como o cahir de uma folha no outomno ou o deslisar das correntes que a chuva avolumou? A sciencia nos inclina para a primeira solução; o nosso orgulho reclama a segunda. A philosophia, acceitando ambos, diz que nos destacamos da massa geral dos seres pela consciencia e pelo ideal.—*Clovis Bevilaqua.*

O dr. Bianor de Medeiros escreveu em frente ao seu retrato:

Valha-me Deus do Céo! Que mundo de surpresas!
Palavra que julguei ser fóra do contracto
Mandarem-me dizer além de outras finezas,
Que eu fosse versejar olhando o meu retrato.

Devendo ser fiel á quadra á esquerda impressa
Procuro obedecer a tudo o que exigiram,
Outra quadra porém faria mais depressa
Se eu fosse versejar olhando os que me inspiram.

***

A união e a fraternidade espiritual deste casal illustre — o marido, o maior jurista contemporaneo, a esposa, uma escriptora sensitiva e delicada —, dá-nos uma doce e salutar impressão de amor e de ternura.—***

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José, Afogados e Recife, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Sabino Rio Lima e d. Maria Ephigenia Pereira Caldas, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Antonio Freire Pessôa, residente em S. José, e d. Francisca Salles Callé, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Umbelino Pereira da Cunha e d. Elpidia Lopes da Paz, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Manoel Ferreira da Silva, natural da Parahyba, e d. Hermina Maria da Conceição, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Heraclio Nery, natural da Bahia, e d. Alice d'Albuquerque Xavier, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

Laurindo Candido dos Passos, residente em Santo Antonio, e d. Hermina Cordeiro dos Santos, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Felix Candido Pereira de Lyra, solteiro, natural de Alagôas, residente no Recife, e d. Josepha Maria Pessôa d'Azevedo, viuva, natural deste Estado e residente em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 34, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Augusto Leite Pereira e d. Zulmira Emilia dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Joaquim Ferreira da Silva e d. Thereza Maria de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia do Pôço.

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Alexandre de Queiroz e d. Luiza Arlinda de França, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

José Rodrigues de Araujo e d. Elisa Alves Lima, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

ILEGÍVEL

OS GATOS

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*:

O escriptor Pierre Loti acaba de presidir em Bordéos a uma exposição de gatos. Todos sabem que grande amor elle consagra a esses animaes.

E' um fraco que elle condivide com muitos homens de lettras. Já no XVII seculo Mme. Deshoulieres celebrava em um verso a sua gata Grisette, cujo pelo era

D'un petit gris beaucoup plus fin
Que le petit gris de lapin...

Compoz mesmo uma tragedia comica que intitulou: *la Mort du Cochon, chien de M. le Maréchal de Wivonde*, cuja scena se passava num terraço ao nivel das gotteiras do telhado. Eram estes os seus principaes personagens:

GRISETTE, gata de Mme. Deshoulieres, amante de Cochon;
MIMI, gato de Mme. Deshoulieres, amante de Grisette;
MARMUSE, gato de Mme. Deshoulieres, confidente de Mimi;
CAFAR, gato de Chaillot, deputado dos gatos da aldeia;
O AMOR;
Troupe de gatos da visinhança.

Por occasião da sua embaixada em Roma, Chateaubriand recebeu do Papa um gato. Nenhum presente podia ter-lhe causado maior prazer.

Da sua predilecção pelos gatos ha testemunho em muitos trechos de curiosos «Souvenirs» que o Conde de Marcellus publicou a respeito do grande escriptor:

« Amo no gato, dizia Chateaubriand, aquelle caracter independente e quasi ingrato que faz com que elle não se affeiçoe a ninguem, aquella indifferença com que elle passa dos salões ás suas gotteiras nataes.

Se lhe fazem festa elle logo encurva o dorso, mas o que elle sente é um prazer physico e não, como o cão, uma tola satisfação de amar e de ser fiel ao seu amo, que lhe retribue a estima a pontapés... Buffon tratou mal o gato; por minha parte trabalho na sua rehabilitação e espero fazer delle um animal convenientemente honesto, á moda da época».

Recordemos ainda o exemplo de Champfleury que amou os gatos ao ponto de escrever um livro sobre elles:

« No tempo da minha mocidade, diz elle, fui recebido na praça Royale, num salão ornado de tapeçarias e de monumentos gothicos, no centro elevava-se um grande docel vermelho, sobre o qual se pavoneava um gato que parecia aguardar altivamente as homenagens dos visitantes.

Era o gato de Victor Hugo, aquelle mesmo gato que pela sua indolencia e pela sua preguiça foi pelo poeta chamado *Chanoine* nas *Cartas sobre o Rheno*.

Um discipulo querido dos mestres herdou a sua paixão pelos gatos, introduzindo, porém, nella certas variantes singulares. Théophile Gautier numa certa época dividia as suas meiguices entre gatos e ratos brancos, esquecido de que no lar o gato deve reinar sem concurrente algum.

Comprehendo melhor a gata de Sainte Beuve a passear sobre a sua secretária, no meio de um accumulo de papeis e de notas cuja desordem nenhuma criada se atreveria a perturbar... Passei uma hora e das mais divertidas a conversar sobre gatos com Mérimée, que os ama e que não se sente rebaixado na sua qualidade de homem por conceder intelligencia a esses animaes. Só um defeito lhes reconhece Mérimée e esse é o de uma excessiva susceptibilidade.»

Baudelaire, a quem animavam identicos sentimentos para com os gatos, exprimio um sentimento analogo no bello soneto que começa assim:

Les amoureux fervents et les savants austères
Aiment également, dans leur mure saison,
Les chats puissants et doux, orgueil de la maison,
Qui comme eux sont frileux et comme eux sédentaires.

Mas de todos os que falaram de gatos, Guy de Maupassant foi talvez quem delles deu a impressão mais penetrante do ponto de vista da sensação agradavel que ao tacto offerece o pello do gato:

« Esses animaes encantadores e perfidos amo-os e detesto-os. Tenho prazer em tocal-os, em fazer escorregar sob a minha mão o seu pello sedoso que estala, em sentir o calor que elles possuem nesse pello, nessa agradavel e finissima pellica.

Nada é mais suave, nada dá á pelle uma sensação mais delicada, mais requintada, mais rara, do que a tunica morna e vibrante de um gato.»

As opiniões de Pierre Loti as mesmas. A proposito da exposição de Bordéos, que Steinlen presidia com elle, foram estas as suas declarações;

« Tudo quanto se me fizer será ainda pouco simples para o meu gosto e o menor discurso que se me dirija, por amavel que seja, ha de ser-me penoso. Imitemos os nossos amigos, os gatos, que são seres silenciosos.

Em que consistirá o meu papel de presidente? Sem duvida, em coroar e beijar os gatos laureados.»

Steinlen, o grande desenhista, prefere pintal-os, e ninguem ignora o quanto os gatos têm concorrido para a celebridade do notavel artista.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de julho de 1905.

Existiam	583
Entraram	5
Sahiram	41
Existem	547
A saber:	
Nacionaes	519
Mulheres	18
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	547
Arraçoados bons	425
» doentes	19
Loucos criminosos	1
» correccionaes	2
A' custa propria	6
Correccionaes	94
	547
Enfermaria:	
Existiam	18
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	19

PELOS ESTADOS

Foi nomeado chefe de policia de Sergipe o dr. Edmundo Noxelti Daltro.

*

A Linha Circular, da Bahia, assignou contracto com a firma Guinle & C., para o serviço de tracção electrica nas suas linhas.

A empresa depositou no Banco Auxiliar cem contos de réis para augmento de capital.

*

O *Diario de Noticias*, da Bahia, diz que a scisão do partido dominante do Estado motivada pela rejeição da emenda Filgueiras na camara dos deputados, poderá ser util se der em resultado a organização dos verdadeiros partidos.

O *Correio do Brazil* reputa merecida a derrota soffrida pelo dr. José Marcellino com a rejeição da emenda Filgueiras; louva a maioria da bancada bahiana por ter-se posto ao lado do dr. Seabra, que qualifica «chefe insigne de uma politica patriotica, honesta e progressiva que pujantemente se inicia no Estado».

*

Diz a *Platéa* de S. Paulo, que não serão reeleitos deputados federaes os drs. Arnolpho Azevedo, Costa Junior, Moreira da Silva e Rodolpho de Miranda.

Na nova chapa entrará, diz-se o dr. Rodrigues Alves Filho.

*

O directorio do partido republicano do Cruzeiro, S. Paulo, por intermedio do coronel Virgilio Rodrigues Alves, irmão do presidente da Republica, indicou o nome do dr. Bernardino de Campos para o futuro quatriennio.

*

A nova companhia belga, resultante de accôrdo da «Auxiliaire» e da «Sud Ouest», para arrendamento de toda a rêde de caminhos de ferro do Rio Grande do Sul, vai crear para execução do seu contrato 20.000 acções e emittir 34.000 debentures.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da Livraria economica, um dos que na sua profissão melhor gosto revelam, offertou-nos hontem um exemplar do *Passionario*, de Theotonio Freire, em segunda e bella edição, daquella livraria.

Este livro já mereceu, ao apparecer, os mais justos louvores ao estylo do autor e á acção que por todo o romance se desdobra.

Ao operoso sr. Manoel Nogueira de Souza somos agradecidos.

— Foi hontem exposto á venda nesta capital o n. 380, anno VI, d'*A Pimenta*, humoristico dirigido por Kelly.

— Visitou-nos hontem o n. 12, anno III, d'*O agricultor pratico*, dedicado á classe agricola de Pernambuco, trazendo o seguinte summario:

Agricultura e politica; Propaganda á lavoura; O convenio de Bruxellas; Syndicato agricola de Jaboatão, Cotações e o Assucar no Brazil; Commercio e revista das feiras.

— Impresso nitidamente pela typographia da «Gazeta de Pesqueira», recebemos hontem uma pequenina brochura intitulada *Caricias e mimos*, versos da lavra do sr. Adolpho Santos, com um prefacio do sr. Zeferino Galvão.

— Estamos de posse do 3º numero d'*A Philippéa* revista dirigida por Coriolano de Medeiros e publicada no Estado da Parahyba. Além do variado summario, traz o retrato do dr. Flavio C. da Silva Freire, barão de Mamanguape, seguido de ligeiros traços biographicos desse titular.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje Maria Margarida Neves, esposa do sr. Heraclito Neves.

Passa tambem hoje o anniversario natalicio do sr. Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante commerciante desta praça.

Faz annos hoje o habil agrimensor, sr. capitão Emiliano Britto de Araujo Neves.

— Passou hontem o anniversario do sr. Augusto Jungman que actualmente exerce com bastante zelo o cargo de subdelegado da freguesia da Boa-Vista.

Diversos amigos pelo feliz acontecimento, foram apresentar ao estimado moço sinceras saudações.

MUNICIPIOS

Iguarassú

Escrevem-nos:

Hão de ter notado que são decorridos mezes, sem que eu lhes tenha dado noticias desta bôa terra, onde reina paz invejavel, a despeito de umas tantas cousas, que já devia ter observado e que são fructos da época...

E' que, por um bem entendido calculo, tomei ultimamente, por divisa, aquelle celebre dito, muito seu conhecido de que «*A palavra é prata e o silencio é ouro*».

Sustentar certas discussões, sobre ser indigno de homens que se prezão e que tiveram pais que lhes deram primorosa educação, é ante-politico...

Creio que me faço bem comprehender.

Não reparem, portanto, os longos intervallos, á que me submetti.

Depois, os trabalhos do alistamento eleitoral deste municipio a que tive de submetter-me e onde o verdadeiro e grande partido republicano mostrou a sua força e pujança, sem embargo do apparecimento de uma *nova seita de jesuitas*, uns descontentes e outros especuladores, mas todos visando o mesmo fim, os trabalhos do alistamento eleitoral, deste municipio, repito, absorveram-me todo tempo e não me deixaram margem, para taes serviços, onde precisa puxar muito pela intelligencia, quem, como eu, *matuto das brenhas*, não é jornalista experimentado, como outros muitos...

Passemos adiante. Tomem o que fica dito por um exordio mal acabado.

Não sei se já lhes mandei dizer que alistaram-se mais de setecentos eleitores, sem ter havido um só recurso, por parte daquelles que, dizendo-se, ultimamente, governistas, bem contra vontade do «Correio do Recife», que os tinha por muito bons amigos, conforme declarou nessa lettra á que chammam redonda, appareceram, pretendendo escalar o poder...

Não preciso dizer-lhes que LONGOS TRINTA ANNOS DE SERVIÇOS PRESTADOS COM DEDICAÇÃO E LEALDADE INEXCEDIVEIS E AFFRONTANDO SEMPRE OS TERRIVEIS ODIOS DOS MAIS TERRIVEIS ADVERSARIOS, não se jogam para um canto com palavras.

Aqui, ha quem affirme, com uma cert *reserva*, que sabe que está perdendo seu tempo, mas que é preciso levar a cruz ao calvario...

Ha ainda quem diga que não quer mais envolver-se em taes cousas e que se insistirem, rompe o titulo... Não sei si é manha de jesuita...

E que já lhes falei em politica, ainda que muito por alto, vem muito a proposito dizer-lhe afim de que possa bem avaliar do resto, que dois irmãos da seita sairam, ultimamente a pedir *esmolas* para a edificação de um NOVO TEMPLO e foram ter ao engenho de conhecido e venerando titular, cujo nome não preciso declinar, dizendo-se emissario do do nosso UNICO chefe, o dr. Paes Barretto, e pedindo aos moradores assignaturas em um papel em branco.

Cairam no laço armado muitos innocentes.

Pudera não!

Chegando o escandaloso facto ao conhecimento do alludido titular, que, digamos logo mais claro, outro não é senão o sr. barão de Itapissuma, distincto cidadão bem conhecido em nosso Estado e fóra delle pela sisudez de seu caracter. S. exc. incommodou-se seriamente, e, homem de brio, só teve palavras de reprovação para o acto daquelles que suppõem que maioria se faz por semelhante forma e por outros meios iguaes...

Opportunamente, a nova seita se convencerá de que perdeu seu tempo e, o que é mais, seu rico dinheiro em telegrammas, artigos e etc.

Tem havido, ultimamente, uma calmaria na attitude hostil e atrevida tomada na imprensa.

E' pena! Descansar, é falta de tino. Gritar e gritar muito é, ás vezes, uma necessidade.

Com franqueza, temos tido saudades do silencio.

Ultimamente, deram-se alguns factos criminosos neste municipio, como deviam ter verificado pelas communicações officiaes.

As nossas autoridades policiaes, á cuja frente se acha o illustre delegado de policia, o sr. major Arruda Fraga, hão procedido, a tal respeito, com o maior escrupulo, providenciando sempre de accordo com a lei.

Os jogos prohibidos, inclusive o do bicho, ainda infestam estas paragens, levando a desolação e a miseria a muitos lares. Pensa a policia em empregar os meios necessarios para que cessem taes abusos.

A' falta de dois grossos páos, difficeis de serem encontrados de momento, não presta ainda serviços a balsa que o illustre sr. Tenente coronel Mello Goes, nosso zeloso prefeito, mandou construir para facilitar a communicação tão necessaria com a Ilha de Itamaracá.

Foi ultimamente removido do lugar de escrivão da collectoria federal de Itamaracá para o de fiscal do sal, ali mesmo, o nosso amigo sr. Capitão Taciano de Macedo.

Na vaga, entrou o sr. Albuquerque Nascimento, que, com muita competencia, exerceu interinamente, em tempos passados, o alludido lugar.

Por ora, nada mais de importante occorre-me noticiar.

Conferencia assucareira

19.ª SESSAO ORDINARIA A 27 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

O sr. Ignacio de Barros.—Lê topicos do *Journal des fabricants de sucre*, referentes a uma sessão da commissão permanente do Convenio de Bruxellas, para os quaes pede a attenção do relator da 3.ª commissão.

O sr. F. Wandesmet.—Pede ao sr. presidente, que submetta á discussão a seguinte emenda á modificação assignada pelo sr. Garcia Pires, a qual depois de lida, é sujeita a debate:

« Emenda á proposta do sr. Garcia Pires.

A letra H:

Em logar de dizer: 5 fr., 50 a 6 francos por 100 kilos, calculando a taxa cambial de 14 dinheiros, proponho que diga-se:—calculados á taxa cambial de 12 dinheiros. Recife, 27 de março de 1905.—*Wandesmet*.»

O sr. Francisco Izidoro. — Pede uma explicação, que é dada pelo sr. Miguel Calmon.

O sr. Antonio Medeiros, (*Não devolveu o discurso*).—Ora sobre o Convenio, não achando acertado o modo de proceder da commissão, na elaboração do seu parecer e compara a polycultura do Estado de S. Paulo com a monocultura de Pernambuco, declarando que se este persistir no exclusivismo da canna, importando generos de primeira necessidade, como milho, feijão, arroz, manteiga, etc, certamente retrogradará.

O sr. Zeferino Pontual.—(*Não devolveu o discurso*).

O sr. Garcia Pires.—Sr. presidente, o assucar attrahiu realmente ruim immigração para o nosso paiz. Mas se comprehende bem: fomos nós que assim o desejamos; temos ido procurar trabalhadores na Europa, os vadios e vagabundos, para encher os nossos campos.

Para os Estados Unidos correram os melhores, de modo que não podemos acreditar que os resultados que obtemos sejam satisfactorios como os alcançados por aquelle paiz, cada vez mais rigoroso na escolha.

Os outros Estados porém, não devem receiar concorrer com o de S. Paulo. Pode esse Estado deixar de tomar parte nos nossos trabalhos, não importa, passaremos sem elle.

Seja tal Estado muito feliz; nós outros temos braços e coragem para trabalhar e, quando mais não seja, para honrar este paiz, pelo coração e pensamento. (*Muito bem*).

Não havendo mais quem peça a palavra, o sr. presidente põe a votos a proposta do sr. Santos Dias Filho, a qual é approvada.

Volta a 3.ª commissão o parecer sobre o Convenio, acompanhado pelas emendas apresentadas, a fim de ser modificado.

Em vista do adiantado da hora, 5 da tarde, é levantada a sessão, e dada para a ordem do dia seguinte: conclusões da 5.ª commissão sobre credito agricola.

20.ª SESSÃO ORDINARIA A 27 DE MARÇO

Presidencia dos srs. Silva Marques e Ignacio Tosta

A's 8 1/2 horas da noite, presentes no salão do Lyceu de artes e officios 46 srs. conferencistas é declarada aberta a sessão, pelo sr. Silva Marques, 1.º vice-presidente.

Lida a acta da sessão anterior, é dada por approvada, por não apparecer impugnação.

Não ha expediente.

Na hora do expediente pede a palavra o sr. Izidoro Costa.

O sr. Izidoro Costa.—Sr. presidente, apresento á mesa um requerimento que, me parece, não ser necessario justificar.

E' apenas uma indicação para a bôa orientação da organisação final das conclusões da Conferencia.

Refiro-me ao assumpto do parecer da 6.ª commissão, todo juridico e inteiramente alheio aos fins da Conferencia assucareira, convocada para deliberar sobre negocios de interesses immediatos á lavoura de canna e não para discutir materia juridica, digna de figurar nos Codigos das nações adiantadas em civilisação.

O parecer dessa 6.ª commissão foi por mim largamente batido por entender:

1.º faltar competencia a uma Conferencia assucareira para tratar da reforma da legislação civil e commercial e indicar ao poder legislativo federal—a reforma por completo de materia juridica, que nenhuma ligação tem com a lavoura de canna; 2.º porque tudo quanto existe nesse projecto e respectivo parecer são *innovações* que não podem ser aceitas.

Cogita-se da organisação do Codigo civil entre nós, entretanto, os grandes jurisconsultos Brazileiros encarregados da confecção, que tomaram parte na discussão na Camara dos deputados e na commissão geral, regeitaram diversas das conclusões desse mesmo parecer.

Sr. presidente, em vista do dispositivo do regimento interno não posso mais discutir esse assumpto porque o fiz em duas sessões, por isso, venho submetter á consideração dos srs. Conferencistas, esta indicação, como necessaria, e espero que seja approvada. (*Lê o requerimento*).

Entra em discussão o requerimento, manifestando-se contra elle os srs. Davino Pontual e Eurico Chaves, sendo concedida pela Conferencia a retirada do mesmo, a pedido do auctor.

Assumindo a presidencia o sr. Ignacio Tosta, passa-se a

ORDEM DO DIA

São submettidas a debate as conclusões sobre credito agricola, da 5.ª commissão (*V. 2.ª parte, pag. 34*).

O sr. José Bezerra. (*Não devolveu o discurso*).—Justifica a seguinte emenda que depois de lida, entra tambem em discussão:

« O capital será organisado pela cobrança de um modico imposto sobre os productos da lavoura que derem entrada no Recife, ficando cada contribuinte com as respectivas entradas em acções do mesmo banco.—*José Bezerra.* »

O sr. Zeferino Pontual. (*Não devolveu o discurso*).—Ora defendendo as conclusões da 5.ª commissão.

O sr. Izidoro Costa.—Sinto-me vexado, sr. presidente, em entrar na discussão de materia tão importante, principalmente tendo de fallar depois de tantos brilhantes oradores; mas desejava que meus illustres collegas informassem se o banco que se pretende crear, é somente para Pernambuco ou tambem para todos os outros Estados.

Se se trata apenas de Pernambuco, não me cabe intervir no debate, se porém, se procura a legislar para os outros Estados penso que não o deveremos fazer, deixando que cada um delles faça o que poder e entender. (*Apartes*). Se para que seja organizado um banco de credito agricola, é preciso tirar uns tantos por cento da lavoura, augmentando assim seus impostos, embora a applicação seja rigorosamente feita, será melhor não pensarmos na creação de taes bancos.

A Bahia, é verdade, cogitou de fundar um estabelecimento de tal natureza, mas fel-o por forma differente dos meios que apresenta o projecto em discussão. (*Apartes*). Como sou Pernambucano e desejo tambem a prosperidade deste Estado, devo dizer que em minha opinião o banco organisado pela forma proposta pela commissão, não aproveitará a lavoura do Estado. (*Apartes*)

Ainda me lembro a proposito, da historia que me contaram quando creança, dum medico que, quando era chamado para tratar dos doentes, só sabia procurar sangral-os como remedio a todo o mal, até que o doente completamente exhaurido fallecia.

E' exactamente o que v. v. excs. querem fazer com a lavoura Pernambucana, já depauperada: sangral-a ainda mais.

Isto é absurdo. Dessa lavoura que sabemos não achar-se apparelhada para a luta do assucar, desses agricultores que se queixam dos impostos excessivos, dessa agricultura emfim, que já não tem meios de subsistir, como se pretende tirar mais dinheiro? (*Os apartes interrompem o orador*).

V. v. excs desculpem, mas não sei discutir com tantos apartes. (*Continuam os apartes do sr. Zeferino Pontual, José Bezerra e outros*).

Perdão! Assim não posso continuar. (*Faz-se silencio*).

Como ia dizendo, sr. presidente, a lavoura não poderá resistir a mais essa sangria; se porém, como affirmam os membros da commissão ella acha-se em condições de concorrer com mais esses tantos por cento de augmento nos impostos, então permittam-me s. s. excs., não posso acreditar o que se disse aqui sobre a inanidade da lavoura Pernambucana (*apartes*) sobre a qual já recahem os pesados 10 % sobre exportação.

Como é que essa lavoura que já tem contra si a imperfeição do fabrico por causa dos machinismos rotineiros e atrazados, em relação aos outros paizes, pode ainda ser mais gravada? (*Apartes*).

O que está sobejamente conhecido, é que vigoram ainda hoje os methodos primitivos de cultura e extracção entre a maioria dos agricultores e não será a nova sangria que virá alentar a lavoura.

Se a commissão não podia encontrar outro meio a propor para a organisação dum banco que viesse auxiliar a agricultura, se não podia organisar o banco dou tra forma, era melhor não intentar prejudicar ainda mais os agricultores.

O SR. JOSÉ BEZERRA.—Não se pode organisar um banco sem dinheiro.

O ORADOR.—Recorressem antes aos capitalistas, aos agricultores ricos que podem auxiliar a classe...

UM APARTE.—Nas condições actuaes seria impossivel levantar dinheiro para esse fim.

(*Continúa*).

DESAPPARECIDOS

Telegramma particular, ante-hontem recebido da cidade do Porto, noticia ter ali fallecido nosso coestadano, commendador João Maria de Albuquerque e Oliveira, que era despachante geral de navios nesta praça.

O estimado extincto ha poucos mezes partira para a Europa, em busca de melhoras á sua saúde.

Era viuvo e contava sessenta annos de idade.

A seu genro, o sr. Henrique Eugenio Antunes, apresentamos nossas condolencias.

— Hontem, ás 5 horas da manhan, em Areias, onde residia, succumbiu, victimado pela molestia reinante, o conhecido artista Severino Vicente Ferreira.

Tinha 25 annos de idade e era solteiro o extincto, e de todos quantos o conheciam, muito estimado.

O enterro effectuou-se hontem mesmo, á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio do Barro.

Aos progenitores e familia do finado, as nossas condolencias.

— Ante-hontem, pela madrugada, perdeu o sr. Miguel de Almeida Castro, residente no Arraial, seu filho José, que enchia de encantos o lar paterno.

Tinha cinco annos de idade apenas o querido pequeno.

— Victima da variola, falleceu na cidade de Palmares, hontem, ás 5 horas e 50 minutos da tarde, o habil artista serralheiro Francisco Regis Ankock dos Santos, que ali trabalhava nas officinas da Companhia Great Western.

Tinha 24 annos de idade e era solteiro.

O extincto fizera sua aprendizagem na fundição dos srs. Wilson & C., desta capital.

O enterro terá logar hoje ás 10 horas da manhan.

Pesames á desolada familia.

N. 111—75.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE JULHO DE 1905

25931	20:000$000	37185	500$000
20422	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8312	22422	28679	31139
13272	22743	29439	43930

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

4381	14444	23621	33396	41663
6468	19179	23930	33826	42748

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2591	16084	22770	29630	40637
14068	17919	25869	32697	49015

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

25932	25934	25936	25938	35940
25933	25935	25937	25939	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

20421	20424	20426	20428	20430
20423	20425	20427	20429	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

37181	37183	37186	37188	37190
37182	37184	37187	37189	.....

Os numeros de 25901 a 26000 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 20401 a 20500 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 37101 a 37200 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 31 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 31.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de julho de 1905:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para á enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 250$000.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Secunda Jardim, viuva do bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, ex-juiz de direito da comarca de Garanhuns, pedindo pagamento dos vencimentos que são devidos ao seu finado marido pelo exercicio effectivo do seu cargo, durante o mez de maio e 12 dias do mez de junho proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquina Maria de Jesus, mãe do ex-furriel do esquadrão de cavallaria Cordolino Paula Ribeiro, solicitando pagamento dos vencimentos do dito furriel.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de junho findo para o expediente da repartição central da policia, como da conta que juntaram na importancia de 250$700.—Nesta data autorizo o pagamento.

Maria Cavalcante de Albuquerque Farias, professora removida da cadeira da cidade de Garanhuns para a de Nazareth, requerendo prorogação por mais 20 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da referida cadeira.—Sim.

Antonio Victor Cordeiro, sentenciado, tendo de ser transferido para o presidio de Fernando de Noronha, pede licença para suas sobrinhas e filhas adoptivas, Laura Victor de A. Peixoto e Thereza Victor de A. Peixoto, acompanhal-o para aquelle presidio e bem assim as respectivas passagens por conta do Estado.—Sim.

João Pereira da Silva, sentenciado, tendo de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, pede licença para sua mulher e seus filhos menores Luiza, Josepha, Amaro e Ananias acompanhal-o para aquelle presidio e bem assim as respectivas passagens por conta do Estado.—Sim.

Manoel Guilhermino José dos Santos, sentenciado, tendo de ser transferido para o presidio de Fernando de Noronha, pede permissão para sua mulher e uma filha de menor idade acompanhal-o para aquelle presidio, concedendo-se-lhes as passagens por conta do Estado.—Sim.

Manoel Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo licença para sua mulher Sebastiana Maria da Conceição, acompanhal-o para o presidio de Fernando de Noronha, para onde foi transferido.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de julho de 1905:

Delfina Eufrazia dos Santos Pinto e Camillo Nunes da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Silva & C.ª. — Dirijam-se a associação commercial de Pernambuco por intermedio desta repartição de accôrdo com o disposto no § 2.º art. 5.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

João Fernandes de Carvalho e Manoel Stephane.—Aguarde a collecta.

Rossback Brothers e Seixas Irmãos.—Certifique-se.

Martins & Rodrigues. — Informe a 3.ª secção.

Maximiano de Mello Cahú e Banco Emissor de Pernambuco —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de julho de 1905:

José da Costa Rego Lima. — Dê-se segundas vias, correndo as despesas com a sua fabricação por conta do peticionario, ou resgate-se os titulos pela cotação da praça, uma vez que resgatal-os ao par seria autorizar quem quizesse apurar seus titulos ao par a perdel-os ou dal-os por perdidos.

Izidoro Bastos de Oliveira.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de julho de 1905:

Bacharel Pedro Jorge de Souza e Francisco Octaviano de Arruda Camara — Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Luiz de França Pereira, commendador Albino José da Silva e Adolpho Gentil —Informe o sr. dr. subdirector da contabilidade.

Marcellino Fructuoso Lopes.—Revalide o sello.

Antonio Ribeiro da Silva, Maria Francisca Cavalcanti, José Geraldo Campello. Antonio Gonçalves de Azevêdo e Maria Pereira dos Santos.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de julho de 1905:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de serviço feito no thesouro do Estado. — Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 155.— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Firmino Bispo Marques e José de tal, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Bruno de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Ignacio da Silva, conhecido por «Fura Mucambo», por embriaguez, disturbios e uso de armas prohibidas.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Altinho, em officio de 6 do corrente que, no dia 4 tambem do corrente no logar Alto de S. Francisco, o individuo Manoel Francisco Ramos vulgo «Manoel Bertho», assassinou a outro conhecido por «Pestana Branca».

O criminoso foi preso e contra o mesmo procedeu aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Por officio de hontem, scientificou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço que, ás 6 horas da tarde do dia 16 do corrente, no logar Tiuma, na occasião em que o individuo Lauriano Mathias de Sant'Anna, examinava uma espingarda, succedeu esta disparar indo o projectil empregar-se no peito direito de Manoel Justino.

Sobre o facto procede a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500, importancia de multa imposta pelo dr. delegado do 1.º districto a Felix Matheus, por uso de armas prohibidas.

— O cidadão Feliciano Ferreira da Silva, assumiu no dia 10 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Garanhuns.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

SINCERA GRATIDÃO

AO DISTINCTO CLINICO DR. HORTENCIO DE AZEVÊDO

Sem pretender ferir a excessiva modestia deste talentoso clinico, venho em publico manifestar-lhe o meu eterno reconhecimento pelo beneficio assaz altruistico que vem de me fazer.

Prostrado em um leito de dôr e de torturas ha muito tempo, em consequencia de um terrivel paludismo e uma congestão cerebral que se haviam alojado em meu organismo, condemnado já á morte pela não efficacia dos diagnosticos empregados por alguns facultativos desta capital, um quer que seja de divino suggeriu na ideia de um amigo convidando ao dr. Hortencio de Azevêdo que, sabedor dos escaninhos onde se escondem os thesouros dos segredos da sciencia de Hypocrates, applicou-me uns medicamentos que solaparam de vez o mal que me depauperava as energias e as faculdades.

A este, portanto, que n'um momento angustioso e tectrico salvou-me a vida, aqui deixo registrado o meu eterno reconhecimento em falta de outra cousa mais elevada com que pudesse manifestar-lhe a minha gratidão.

Recife, 19 de julho de 1905.

Maximiano F. Neves.

Ao commercio e ao publico

Em mera satisfação ao publico os abaixo assignados veem scientificar ao vil detractor responsavel pelo artiguete publicado nas solicitadas d'A Provincia de hoje, que a sua resposta não se fará tardar. Esta será talvez em menos tempo do que suppõe devidamente dada em juizo onde pretendem por em evidencia a calumnia de que foram victimas e de quanto é capaz o mizero calumniador, que se occulta sob um anonymato covarde.

Certamente não é a si que cabe apregoar a sua correcção mercantil nunca posta em duvida nesta praça. Entretanto desde já asseguram a pontualidade de seus pagamentos, facto aliás que se evidencia do convite ha bem pouco tempo feito pela imprensa por occasião do districto de Domicio do Rego Rangel para os prejudicados apresentarem suas reclamações, sendo promptamente attendidas as poucas que foram feitas.

Nada mais dizem aguardando a palavra da justiça em que confiam.

Recife, 19 de julho de 1905.

Julio Barbalho
Samuel Barbalho.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS
Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na **4.ª edição**, expõe de fórma clara, simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc., etc. encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continua a admirar no seculo presente, devido as curas reaes que tem produzido.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

GOVERNO MUNICIPAL

Sessão extraordinaria relativa ao serviço da limpeza publica

Srs. Conselheiros Municipaes:

De accordo com o officio que vos dirigi em data de 15, solicitando vossa reunião em sessão extraordinaria, venho dar-vos conta dos motivos dessa convocação.

Como deveis saber expirou a 30 do mez proximo passado o prazo da prorogação do contracto celebrado em Janeiro de 1902 com o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco para a arrecadação das rendas dos mercados e matadouros e serviço de limpeza publica e saneamento da cidade do Recife.

Das instrucções juntas apresentadas pelo Dr. Inspector da Hygiene do Estado, a fim de servirem de norma a execução do serviço de limpeza publica da cidade, reconhecereis a primeira vista que o novo serviço não pode ser regulado pelas normas traçadas naquelle contracto e que para melhorar as nossas actuaes condicções Hygienicas torna-se indispensavel um serviço mais completo e desenvolvido, que não poderá ser feito pelo preço do contracto findo. Compenetrado desta necessidade e do conhecimento da insufficiencia dos recursos da Municipalidade, o Exm. Sr. Governador do Estado á solicitações desta Prefeitura, resolveu elevar a 120:000$000 o auxilio com que contribue actualmente para o mesmo serviço.

O actual contractante Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, propôe-se executar dito serviço nas condições exigidas pela Inspectoria de Hygiene pelo preço annual de...... 466:175$000, cabendo a Municipalidade contribuir com a quantia de 346:175$000 que com os 120:000$000 prefazem a quantia acima. Apezar da elevação do auxilio do Estado não pode a municipalidade com os recursos do actual orçamento custear o novo serviço de limpeza sendo indispensavel me habiliteis com os necessarios recursos elevando qualquer das taxas orçamentarias de forma a corresponder ao augmento da despeza.

Promptifico-me a prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos que precizardes.

Está aberta a sessão.

(Assignado) *Eduardo Martins de Barros*—PREFEITO.

SERVIÇO DA LIMPEZA PUBLICA DA CIDADE DO RECIFE

Projecto confeccionado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

1—O serviço de limpeza publica da cidade do Recife comprehenderá a limpeza da cidade e suburbios e o saneamento dos mictorios e rampas de desembarques.

2—A limpeza publica do Recife será urbana e suburbana.

3—A limpeza urbana comprehenderá a cidade do Recife limitando-se ao sul no largo da Paz em Afogados, ao norte no largo de Santo Amaro das Salinas, ao poente na Praça Conselheiro João Alfredo, Portos Jacobina e Lacerre, largo da Graça e Entroncamento.

4—A limpeza suburbana comprehenderá todos os pontos dos suburbios que pagarem impostos de limpeza.

5—A limpeza urbana será feita diariamente em todas as ruas, praças, travessas, beccos etc. e comprehenderá:

(*A*) Varredura perfeita de todas as vias publicas da cidade;

(*B*) Remoção do lixo das varreduras do lixo das habitações particulares, dos estabelecimentos publicos estadoaes e federaes, e do lixo depositado na via publica;

(*C*) Remoção dos animaes mortos, objectos inuteis, vidros, latas e lamas accumuladas;

(*D*) Capinação das ruas e passeios, remoção da lama e desobstrucção das valletas e boccas de lobo de modo a haver facil escoamento das aguas pluviaes;

(*E*) Capinação, ciscalhagem e desobstrucção das vallas nas ruas não calçadas;

6—Os animaes mortos encontrados na via publica fora das horas do serviço da limpeza serão removidos apenas a Empresa tenha conhecimento.

7—No espaço comprehendido ao norte até o Instituto Benjamin Constant ao sul até a Egreja de S. José e ao poente até o largo de Santa Cruz e largo da Soledade, a limpeza será feita durante a noite. Nos outros pontos até os limites traçados no numero tres, a limpeza será feita durante o dia.

8—A captação do lixo da varredura das vias publicas será feita até oito horas da manhã e das casas particulares e estabelecimentos publicos até dez horas da manhã, no espaço traçado para a limpeza durante a noite. Nos pontos traçados como limites da cidade poderá ser feita durante o dia.

9—A empreza velará pelo bom funccionamento das valletas que margeiam os passeios das ruas, das boccas de lobo, de modo a manter o escoamento facil das aguas pluviaes, devendo para isto pedir o auxilio da Repartição das Obras Publicas na parte que lhe competir.

10—A remoção do lixo, animaes mortos etc, será feita em carroças apropriadas, numeradas, cobertas e pintadas exteriormente, sendo a cobertura disposta de modo a poderem receber o lixo de um lado mantendo-se o outro fechado; não se permittindo que encham-se em excesso de modo a impedir o completo fechamento depois da collecta.

11—Os carros destinados a collecta do lixo serão providos de uma campa e o empregado encarregado do vehiculo a fará soar fortemente dando o signal indicativo do serviço.

12—O conductor da carroça receberá o lixo a porta das habitações e depois de vasal-o no vehiculo collocará a vasilha dentro da casa ou no interior da escada do predio.

13—A Prefeitura indicará um typo para o vasilhame destinado a conservar o lixo até a sua captação. Este typo será fielmente executado sob pena de multa de 5$000.

14—A empreza terá o numero de vehiculos sufficiente para executar o serviço de modo perfeito dentro do espaço de tempo marcado no numero oito.

15—A empreza não será obrigada a remoção de entulhos provenientes de excavações, edificações e reedificações, e nem do aterro e nivelamento das estradas.

16—O lixo recolhido será conduzido para os fornos de incineração e se a quantidade fôr superior a capacidade do forno actual, o excedente será collocado em pontos previamente indicados pela Prefeitura com audiencia da Inspectoria Geral de Hygiene, até a construcção de outro forno.

17—Deixando de funccionar os fornos por qualquer circumstancia o destino a dar o lixo será determinado pela Prefeitura e Inspectoria Geral de Hygiene.

18—Pela falta de remoção do lixo etc., de rua, praça, travessa, becco, incorrerá a Empreza na multa de 20$000, e na multa de 500$000 quando fizer a remoção do lixo para pontos não indicados pela Prefeitura com audiencia da Inspectoria Geral de Hygiene.

19—Pelo cumprimento e fiel execução do presente contracto, velará o Prefeito por intermedio de seus fiscaes que darão diariamente a Municipalidade noticia de qualquer irregularidade do serviço.

20—A empreza será fiscalizada rigorosamente pelo Prefeito que por meio de editaes fará conhecer ao publico suas obrigações em relação a este serviço, intimando-o ao cumprimento dos deveres e multando-o nas informações.

21—Os habitantes serão obrigados a attender ao signal do serviço e entregar a vasilha do lixo logo que ouçam o toque de aviso ou o pedido do empregado. A infracção desta clausula importará a multa de 5$000.

22—A habitação que não attender ao signal do serviço, ao toque de aviso ou chamado do empregado não terá direito a reclamação e o numero da casa será tomada pelo empregado para a cobrança da referida multa.

23—O serviço da limpeza nas freguezias suburbanas consistirá na abertura de valletas para o escoamento das aguas accumuladas estracção, capinação e remoção de toda vegetação nas ruas, estradas e praças, cremação dos animaes mortos, e será feito uma vez por semana.

24—O serviço de saneamento comprehenderá: (a)—Lavagem, conservação e desinfecção dos mictorios publicos e desinfecção de quaesquer ponto de onde se removam materias animaes ou vegetaes em decomposição:

(b) Limpeza, lavagem, desobstrucção e desinfecção das boccas de lobo e syphões de modo a facilitar a lavagem das galerias pelas aguas pluviaes:

(c) Varredura e lavagem diarias das rampas de desembarque.

25—O pagamento do pessoal a serviço da Empreza será feito exclusivamente por esta. Na hypothese de falta de pontualidade no pagamento, dando assim logar a greve, será á Empreza multada em 100$000 diarios emquanto perdurar a cessação dos serviços a seu cargo.

26—A Empreza de limpeza publica terá o serviço completo dentro de tres mezes a contar da data da assignatura do presente contracto, incorrendo na multa de 2:000$000 no caso contrario salvo provando força maior.

27—A Inspectoria Geral de Hygiene fica com o direito de fiscalizar e fazer directamente a Empreza de limpeza publica do Recife e suburbios, qualquer reclamação que julgar necessaria a respeito do serviço.

28—Qualquer duvida de ordem technica suscitada entre o contractante e o Prefeito, entre o contractante e a Inspectoria Geral de Hygiene, será resolvida pelo Governador do Estado.

29—O contractante terá o direito de pedir o auxilio das autoridades policiaes toda vez que julgar necessario para a execução fiel do seu serviço.

Nota. A' Prefeitura compete regularizar a parte economica deste projecto.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1905.

(Assignado)

Dr. Constancio Pontual,
INSPECTOR GERAL.

HENRY MURGER (41)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

XII

UMA RECEPÇÃO NA BOHEMIA

— O que é? inqueriu elle.

— Não ouve? Parece-me que estão gritando fogo! fogo! E se nós fossemos ver?

Carolus escutou, e não ouviu absolutamente nada.

— Provavelmente são zumbidos no ouvido. Queira continuar. D. Alvaro interessa-me cada vez mais; é um bello rapaz!

Carolus continuou a sua faina e poz toda a musica do seu orgão vocal nesta phrase do moço D. Alvaro:

« Oh! Ignezita, sejas tu quem fores, anjo ou demonio, e seja qual fôr a tua patria, a minha vida pertence-te e seguir-te-ei até ao céo, ou ás profundas do inferno! »

Neste comenos, bateram á porta, e uma voz, lá de fóra, chamou por Carolus.

— E' o meu guarda-portão, disse este indo abrir.

Era, de facto, o guarda-portão, e trazia uma carta, que Carolus abriu precipitadamente.

— Desagradavel contratempo! disse elle; somos forçados a reservar a leitura para outra vez. Acabo de receber uma noticia que me obriga a sair sem demora.

— Até que emfim! pensou Rodolpho. Cahiu do céu esta carta: reconheço o carimbo da Providencia!

— Se não o incommodo, podemos ir juntos ao sitio onde sou chamado por esta mensagem, e jantaremos depois.

— Estou ao seu dispor.

— A' noite, quando voltou ao cenaculo, foi o poeta vivamente interrogado pelos seus amigos a respeito de Barbemuche.

— Então? Estás contente com o homem? Tratou-te bem? perguntaram Marcello e Schaunard.

— Sim, mas custou-me caro.

— O que? Pois elle fez com que pagasses o jantar? inquiriu Schaunard já bastante indignado.

— Peior do que isso. Impingiu-me a leitura de um romance, dentro do qual ha um D. Lopez e um D. Alvaro, e onde os galãs chamam *Anjo* ou *Demonio* á sua bem-amada.

— Que horror! exclamaram a um tempo todos os bohemios.

— Mas, pondo de parte a litteratura, disse Colline, qual é a tua opinião a respeito delle?

— Parece-me um bom rapaz. De resto, vocês podem fazer pessoalmente as suas observações. Carolus conta relacionar-se comnosco a um e um. Schaunard é convidado para almoçar amanhã com elle. Devo, porém, prevenil-os duma coisa; quando forem á sua casa, desconfiem do armario dos manuscriptos; é um movel perigosissimo!

Schaunard foi exacto ao *rendez-vous* e entregou-se a um inquerito de official de diligencias que procede a uma penhora. Quando á noite voltou aos penates, levava o espirito cheio de notes. Estudara Carolus sob o ponto de vista das coisas mobiliarias.

— Qual é a tua opinião? perguntaram-lhe os companheiros.

— Querem que lh'a diga? Pois lá vae. Barbemuche é um sujeito recheiado de bellas qualidades; sabe o nome de todos os vinhos, e fez-me saborear pitéus deliciosissimos, como não os faziam em casa de minha tia nos dias dos seus annos. Parece-me, tambem, intimamente ligado com os alfaiates da rua Vivienne e com os sapateiros dos Panoramas. Além disso, notei que tinha, pouco mais ou menos, a nossa estatura, o que faz com que possamos, em caso de necessidade, pedir-lhe o fato emprestado. Os seus costumes são menos severos do que Colline pretendia; deixou-se conduzir a toda a parte onde o levei e pagou-me um almoço em dois actos, o segundo dos quaes se passou numa taberna do mercado, onde me conhecem muito bem, por ter ali feito orgias diversas no ultimo Carnaval. Carolus entrou lá como qualquer outro homem.

Ora eis aqui tudo quanto pude apurar. Marcello está convidado para amanhã.

Carolus sabia que Marcello era, entre os bohemios, o que punha maiores obstaculos á sua recepção no cenaculo; portanto, tratou-o com particulares attenções; mas no que elle deu verdadeiramente no vinte e se tornou deveras sympathico ao artista, foi em fazel-o alimentar a esperança de que lhe obteria a encommenda d'alguns retratos entre a familia do seu discipulo.

Chegado o momento de Marcello apresentar o seu relatorio, os amigos não notaram já nelle nem sombras daquella hostilidade propositada, que a principio revelara contra Carolus.

Ao quarto dia, Colline foi participar a Barbemuche que seria admittido.

— O que! Acceitam-me? disse elle no cumulo do contentamento.

— Acceitam, mediante certas modificações.

— Não percebo!

— Pois vae perceber-me. O meu amigo tem ainda uns pequeninos defeitos vulgares, de que precisa corrigir-se.

— Corrigir-me-ei, procurando imitar o melhor que possa os meus futuros companheiros.

Durante todo o tempo do seu noviciado, o philosopho platonico frequentou com a maior assiduidade os bohemios; e, posto em condições de poder estudar profundamente os costumes destes, viu coisas phantasticas, que o encheram de assombro.

Uma bella manhã, Colline entrou em casa de Barbemuche, radiante de alegria, e disse:

— Trago-lhe uma boa noticia: é definitivamente dos nossos. Agora, resta apenas fixar o dia da grande festa e o local onde ella deve realizar-se. Venho entender-me comsigo sobre o assumpto.

— Arranja-se tudo ás mil maravilhas, respondeu Carolus. Os paes do meu discipulo estão agora no campo, e elle, o viscondesinho de quem eu sou mentor, emprestar-me-á com certeza, por uma noite, os seus aposentos. Estaremos ali mais á nossa vontade, mas tenho por força de convidar o rapaz.

— Acho delicado; abrir-lhe-emos assim os horisontes litterarios. E elle consentirá?

— Estou certissimo de que consente.

— Nesse caso só temos que marcar o dia.

— Combinaremos isso á noite, no Café, disse Barbemuche.

Carolus foi logo dali procurar o seu discipulo, annunciando-lhe que acabava de ser eleito membro duma alta sociedade litteraria e artistica; que, para celebrar a sua recepção de socio, contava dar um jantar seguido duma pequena festa, e que desejava vel-o fazer parte dos convivas.

E accrescentou:

— Ora, como o meu bom amigo não póde recolher tarde á casa e a festa deve prolongar-se até alta noite, lembrei-me, para nosa commodidade, de realizar o festim aqui mesmo, nos seus aposentos. Francisco, o seu creado, é um rapaz discreto; seus paes nada saberão, e o senhor terá ensejo de travar relações com os bohemios mais espirituosos de Pariz, artistas e autores notaveis.

(*Continúa.*)

TRIBUNAES

Junta eleitoral de recursos Pernambuco

EM 17 JULHO DE 1905

RECURSOS DECIDIDOS

Garanhuns n. 26

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido José Santino de Carvalho.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhnus n. 29

Recorrente Bellarmino da Costa Dourado.
Recorrido Olympio Teixeira de Barros.
Não se tomou conhecimento.

Garanhuns n. 32

Recorrente Joaquim Antanio de Araujo.
Recorrido Americo Firmo de Barros.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 51

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido Francisco Peixoto Vilela.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 53

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido Manoel Florentino do Nascimento.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 60

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido Bernardino do Nascimento Pimentel.
Negou-se provimento por unanimidade.

Buique n. 70

Recorrente Antonio Pereira de Souza.
Recorrida a Commissão de alistamento eleitoral.
Não se tomou conhecimento.

Buique n. 73

Recorrente Francisco de França Monteiro.
Recorrido Filippe Bezerra do Nascimento.
Não se tomou conhecimento.

Aguas Bellas n. 73

Recorrente José Firmo da Silva.
Recorrida a Commissão de alistamento eleitoral.
Deu-se provimento por unanimidade.

Aguas Bellas n. 79

Recorrente Lourenço Joaquim de Barros.
Recorrida a Commissão de alistamento eleitoral.
Deu-se provimento por unanimidade.

Publicações a Pedido

Os medicos mais celebres são unanimes em reconhecer a superioridade incontestavel da «**Neurosine Prunier**» regenerador maravilhoso do systema nervoso. Mas, para ter-se a garantia da efficacia do producto, é preciso recusar toda e qualquer imitação e exigir a verdadeira «**Neurosine Prunier**» com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES, obliterado pela assignatura do inventor.

DESPEDIDA

Manoel Galvão, tendo de embarcar para Paris e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus pequenos prestimos durante sua permanencia naquella capital, Qual Jemmapes, n. 172.

Em Olinda

Na Igreja dos Milagres, nesta cidade, realizar-se-á quinta-feira proxima, 20 do corrente, o trido de Nossa Senhora do Carmo, e levantar-se-á a bandeira.

A festa será no dia 23, pelas 8 1/2 da manhan, constando de missa cantada.

A' tarde, cantar-se-á ladainha, terminando o acto com a bençam do S. Sacramento.

Por motivo justo deixa de effectuar-se a festa no dia proprio conforme era costume.

A Irman Zeladora.

Elixir de Nogueira

Com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão de similares estrangeiros.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Teviot*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Linhas para sul defeituosas, serviço demorado.

Para norte estão funccionando bem todas as linhas.

Associação Commercial de Pernambuco

De ordem do exmo. sr. presidente são convidadas as commissões das classes n. 38 hoteis e 43 lojas de vender sellins a apresentarem até o dia 21 do corrente os mappas cuja confecção lhes foi confiada no limite do tempo concedido pela Recebedoria a Associação Commercial, de Pernambuco para proceder a ditribuição de diversas classes da tabella A. Convem lembrar que se as commissões não procederem a distribuição esta de accordo com a lei de orçamento será feita pelo fisco com augmento de dez por cento.

Recife, 19 de julho de 1905.

Antonio Valença.

Ao commercio

Antonio do Carmo Almeida—previne—aquem possa interessar, que aos sr. Bernardino dos Santos Araujo e á firma J. Moreira & Araujo cessou a competencia de fazer compras e pedidos de mercadorias para negocio da venda de Caxangá, conhecida *Venda da Estrella*.

Declaro mais que aos mesmos srs. é prohibida a entrada no dito estabelecimento, do qual sou legitimo dodo, e, só a mim ou por ordem por mim escripta e assignada poderão, os devedores do referido estabelecimento, pagar seus debitos, sob pena de usar dos direitos que a lei me faculta.

Recife, 19 de julho de 1905.

Antonio do Carmo Almeida.

Companhie Tethys

DIVIDENDO N. 19

No escriptorio da Companhia paga-se aos srs. Accionistas o Dividendo n. 19, á rasão de réis 15$000 por acção e relativo ao semestre findo em junho passado.

Recife, 19 de julho de 1905.

Os directores,
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que tendo constituido uma sociedade commercial sob a firma de Munier Irmãos, para exploração dos negocios de pharmacia, *Botica do Rozario*, sita á rua Larga do Rozario, n. 35, acham-se á disposição dos seus amigos e freguezes, para o fiel cumprimento de suas ordens.

Recife, 20 de julho de 1905.

Léon Munier.
André Munier.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

41.º DIVIDENDO

A começar do dia 24 do corrente paga-se no escriptorio desta companhia de 2 ás 4 horas da tarde o 41.º dividendo, relativo ao semestre findo em junho proximo passado á rasão de 6$000 por acção. Outrosim: No mesmo escriptorio acham-se á disposição dos senhores accionistas os seguintes documentos:

Copia do balanço, relação dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 20 de julho de 1905.

A directoria.

Banco das Classes

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 7.º dividendo de suas acções, a razão de 12 % anno, a partir de 18 do corrente, na séde d'este Banco, á rua do Commercio n. 46.

Recife, 17 de Julho de 1905.

F. Vieira Boulitreau,
Director Secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto, e a qualquer hora.

Ao commercio

Os abaixos assignados, unicos socios solidarios da firma Antonio Pinto da Silva & C., declaram que amigavelmente dissolveram a mesma sociedade, retirando-se o socio Antonio Pinto da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros até 31 de dezembro de 1904, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Josquim Lourenço da Silva Oliveira, hoje Joaquim Antonio Pinto da Silva, como unico responsavel de todos os encargos commerciaes, continuando com o mesmo ramo de negocio no antigo estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1905.

Antonio Pinto da Silva.
Joaquim Antonio Pinto da Silva.

Acções perdidas

Perderam-se 38 acções da companhia do Beberibe, n. 2990 a 3012, averbados em nome de Antonio de Oliveira Mello e ns. 800 e 814, em nome de João Antonio da Cunha Cartella. E como fosse solicitada a expedição de novos titulos, fez-se a presente publicação, por 30 dias.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no artigo 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

48818	50654	50717	50795	50918	51037
50012	50656	50718	50796	50924	51044
50091	50658	50719	50803	50925	51047
50116	50662	50724	50804	50928	51057
50125	50661	50725	50813	50933	51058
50126	50666	50726	50814	50936	51059
50127	50669	50727	50816	50944	51062
50128	50670	50729	50817	50945	51065
50129	50676	50730	50819	50953	51067
50154	50677	50731	50822	50961	51068
50164	50678	50732	50836	50963	51073
50193	50679	50733	50844	50966	51074
50490	50681	50736	50846	50967	51077
50564	50682	50737	50848	50973	51078
50568	50683	50738	50854	50978	51084
50569	50684	50739	50855	50980	51095
50576	50685	50740	50862	50984	51104
50586	50691	50741	50871	50986	51109
50587	50693	50742	50877	50988	51116
50589	50694	50743	50878	50991	51117
50596	50699	50744	50879	50993	51118
50603	50700	50745	50884	50994	51120
50607	50701	50746	50885	51001	51128
50608	50702	50747	50888	51004	51130
50609	50703	50748	50889	51005	51131
50611	50704	50749	50897	51006	51133
50616	50705	50750	50898	51008	51136
50622	50706	50751	50899	51015	51137
50624	50707	50754	50902	51019	51138
50628	50708	50755	50904	51020	51140
50634	50711	50757	50907	51022	51141
50635	50713	50786	50909	51026	51149
50647	50714	50787	50916	51027	51153
50649	50715	50792	50917	51031	51159

Recife, 8—7—905.

Samuel Martins,
Gerente.

AO PUBLICO

Eu abaixo assignado, pai de Augusto Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayco Iodurado acaba de fazer a referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exm.ª familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo rezidio. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, faser publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta—agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquillidade ao seio de minha familia.

Franz Krolois.

Club Internacional do Recife

De ordem da Directoria convido os srs. socios e suas exmas. familias para o baile commemorativo do 20.º anniversario da installação d'esta sociedade, que se effectuará na noite de 22 do corrente nos salões do Club, á rua Visconde do Rio Branco n. 53.

Recife, 18 de Julho de 1905.

Manoel Guimarães Junior.
1.º Secretario.

Associação Commercial de Pernambuco

De ordem do exm. sr. presidente, são convidados todos os contribuintes das classes n. 1 armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho, n. 4 armazens ou escriptorios de commissões, consignações e representações; n. 11 armazens de recolher alfandegados ou não; n. 30 lojas de louças e vidros; da tabella A a verificarem na Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco as quotas que lhes coube nos mappas confeccionados pelas commissões distribuidoras devendo os que se julgarem prejudicados apresentar suas reclamações até o dia 21 do corrente.

Secretaria da Associação Commercial Pernambuco, 17 de Julho de 1905.

Antonio Valença.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO

Horario do Trem de Passageiros

Para começar a vigorar no dia 22 de Julho de 1905

ESTAÇÕES	IDA: Segundas, Quartas e Sextas	IDA: Domingos	ESTAÇÕES	VOLTA: Terças, Quintas e Sabbados	VOLTA: Domingos
	Manhã	Manhã		Manhã	Tarde
Ribeirão	11—5	9—0	Estacio Coimbra	10—45	2—25
Brejo	11—35	9—30	Horizonte	11—20	3—0
	Tarde			11—45	3—25
Lobo	12—10	10—5	Cucaú	Tarde 12—5	3—45
Cucaú	12—40 / 12—50	10—35 / 10—45	Lobo	12—35	4—15
Horizonte	1—15	11—15	Brejo	1—10	4—50
Estacio Coimbra	1—50	11—45	Ribeirão	1—40	5—20

O trem aos domingos está em correspondencia com o de Alagôas da Great Western (Secção de S. Francisco).

A estação Estacio Coimbra fica situada no Engenho Duas Boccas.

Ribeirão, 18 de Julho de 1905.

F. R. S. de Meirelles,
CHEFE DO TRAFEGO.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

AVISO

Horario provisorio para os trens de passageiros e mixtos na Secção São Francisco, devido a mudança de bitola, começando no dia 22 de Julho de 1905.

Entre Escada e Una

ESTAÇÕES		TREM 77 (Domingos Passageiros—Expresso)	TREM 81 (Todos os dias—Mixto)	TREM 91 (Dias da semana—Mixto)	ESTAÇÕES		TREM 76 (Dias da semana—Mixto)	TREM 88 (Todos os dias—Mixto)	TREM 94 (Domingos Passageiros—Expresso)
Escada	C.	7.20	9.17	5.21	Una	C.	....	12.10	5.03
«	P.	7.45	9.42	5.46	«	P.	5.50	1.05	5.20
Limoeiro	C.	....	9.53	5.56	Agua Preta	C.	6.08	1.27	5.36
«	P.	7.54	9.54	5.57	«	P.	6.10	1.30	5.37
Frexeiras	C.	8.02	10.05	6.08	Cuyambuca	C.	6.23	1.48	....
«	P.	8.03	10.07	6.10	«	P.	6.24	1.50	5.49
Aripibú	C.	8.14	10.20	6.22	Gamelleira	C.	6.36	2.05	6.00
«	P.	8.15	10.22	6.24	«	P.	6.39	2.08	6.02
Ribeirão	C.	8.27	10.37	6.38	Ribeirão	C.	6.53	2.23	6.14
«	P.	8.28	10.40	6.42	«	P.	6.56	2.25	6.15
Gamelleira	C.	8.40	10.55	6.58	Aripibú	C.	7.09	2.42	6.27
«	P.	8.42	11.00	7.00	«	P.	7.11	2.45	6.28
Cuyambuca	C.	....	11.16	7.14	Frexeiras	C.	7.23	2.58	6.39
«	P.	8.53	11.18	7.15	«	P.	7.25	3.00	6.40
Agua Preta	C.	9.05	11.37	7.29	Limoeiro	C.	7.35	3.12	....
«	P.	9.06	11.40	7.30	«	P.	7.36	3.13	6.49
Una	C.	9.22	12.02	7.50	Escada	C.	7.46	3.25	6.58
«	P.	9.40	1.10	....	«	P.	8.05	4.00	7.25

A baldeação de passageiros e bagagem que se effectuava em Gamelleira passará a ser feita na Estação de Escada.

Conforme o costume os trens 77 e 94 só pararão em Limoeiro e Cuyambuca com previo aviso.

Quanto a Secção Sul vigorará o horario actualmente em vigor.

Escriptorio da Administração, em 13 de Julho de 1905.

A. H. A. Knox Little,
SUPERINTENDENTE.

Ao publico e ao commercio

Pelo presente fazemos publico a quem interessar possa que desde o dia 1.º do corrente mez, compramos á exma. sra d. Elvira Augusta das Mercês Costa, viuva do finado José Adaucto da Costa, o seu estabelecimento denominado *Botica do Rozario*, á rua Larga do Rozario n. 35, livre e desembaraçado de quaesquer onus, o qual passa a girar desde aquella data sob a nossa firma e responsabilidade.

Quem se julgar prejudicado com a compra realisada, queira se apresentar no nosso estabelecimento, ou á mesma vendedora, no praso de oito dias.

Recife, 20 de julho de 1905.

Munier Irmãos.

Confirmo.

Elvira A. das Mercês Costa.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos.......... 5$000
Primeira.......... 3$600
Segunda.......... 3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber todos os dias uteis, de meio dia ás duas horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, o 41.º dividendo na razão de 5 % relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 21 de junho de 1905.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 29 deste mez, ao meio-dia, no escriptorio desta companhia á rua 15 de novembro n. 14, para tomada das contas e demais fins determinados na lei, relativamente ao anno social de 1 de maio de 1904 a 30 de abril de 1905.

Recife, 15 de julho de 1905.

Eugenio Nogueira,
Gerente interino.

Estava cançado

Eu abaixo assignado declaro que soffri horrivelmente de umas feridas n'uma perna que cada dia ficavam mais feias e de um mau caracter; cançado, porém, de experimentar remedios estrangeiros e nacionaes, tive a felicidade de encontrar o sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da pharmacia Popular, que aconselhou-me para tomar o poderoso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco, e com effeito, fiz uso de algumas garrafas deste preparado e em pouco tempo fiquei radicalmente curado, e por ser verdade passo este attestado.

Pelotas, 2 de fevereiro de 1880.—*Pedro Morotó.*

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO

A RUA DO BOM JESUS N. 8

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de Rs. 15$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, findo em 30 de Junho de 1905.

Os directores
Alvaro Pinto Alves.
Fernando Pereira da Silva.
Alfredo Flaviano de Barros.

Recife, 18 de Julho de 1905.

Ao Commercio

Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, avisa ao publico que para fins commerciaes passa á assignar-se Joaquim Antonio Pinto da Silva.

Recife 10 de Julho de 1905.

Ao commercio

Declaro pela prezente que comprei ao sr. José Mendes Caminha, a sua mercearia sita a rua Direita de Afogados, n. 13, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar prejudicado com a presente queira apresentar-se no praso de trez dias, a contar desta data, no estabelecimento acima mencionado.

Recife, 20 de julho de 1905.

Pedro Bezerra de Souza.

Confirmo a declaração acima.

José Mendes Caminha.

ANNUNCIOS

CAIXEIRO

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que tenha alguma pratica de mercearia, que dê fiador a sua conducta; a tratar na rua Nova n. 20.

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilla, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384
End. teleg: « Bemfica »

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**

Depositarios **Luiz Amorim** & **C.**
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por

• B. A. FAHNESTOCK CO. •
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

Approbaçao da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau
ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.
8, rue Turgot, PARIS
e em todas Pharmacias

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

RESTAURANT JAYME

(ANTIGO COVA DA ONÇA)

25—RUA LARGA DO ROZARIO—25

O proprietario desta bem montada conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de varias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.

A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.

As assignaturas e avulsos são por preços sem competencia.

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

MARCENARIA TUNES

IMPORTANTE FABRICA DE MOVEIS

A que mais se recommenda em variedade de estylos e preços sem compentecia.

DEPOSITO:—Rua do Rosario 124
RIO DE JANEIRO

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Sumidades medicas.

Antisepcia da bocca.
Alvura dos dentes sem alteração do esmalte.
Pureza e frescura do halito.

Indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA: **CARMÉINE.**
DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Perfumarias & Drogarias.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração 1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1º andar.

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crises tomae de modo seguido a*

GOTTOSOS RHEUMATICOS — PIPERAZINE EFFERVESCENTE MIDY

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

VIGOR VARONIL

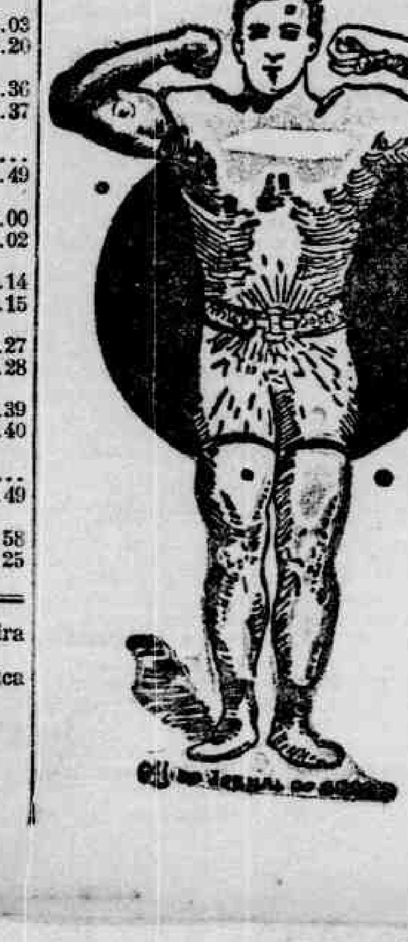

O colmo da virilidade. A causa da sua perda e o modo de recuperal-a.
Um assumpto que interessa a todo homem, seja velho ou moço.
Um assumpto de vital importancia e que naturalmente deverá interessar-vos.
Lêde o que diz o dr. SANDEN, sobre este ponto, na sua obra **Vigor.**
Uma declaração franca de factos que todo o homem deve ler.
Esse livro é distribuido **Gratuitamente** neste escriptorio.
Si não vos fôr possivel vir pessoalmente, mandae o vosso nome e direcção e recebel-o-eis **gratis pelo correio.**
A experiencia do dr. SANDEN em fortalecer a homens debeis data de mais de 30 annos e a vós ser-vos-á dado o beneficio dessa experiencia.

Soffria de uma molestia, ha mais de 12 annos, que zombava de todas as drogas

Illm. sr. dr. Sanden.—Estou em uso do vosso Cinturão Electrico desde o dia 20 de abril do corrente anno, e as melhoras que tenho encontrado são por demais notaveis. Posso mesmo garantir-vos que, com mais tres mezes de uso, estarei curado de uma molestia que me acompanha ha mais de 12 annos, e que tem zombado de todas as drogas, até hoje. A minha molestia, como ahi fiz sciente, é caracterisada por uma fraqueza nas pernas, defeito na vista e debilidade geral.

Juntamente com o Cinturão vieram dois apparelhos para as pernas, e outro que tenho applicado no pescoço, por julgar que o mal tem origem na espinha, com o que tenho me dado muito bem.

Podeis desta fazer o uso que vos convier.—De vosso admirador e grato cliente.—Dr. *Antonio Augusto de Moura.* Residencia—S. José dos Mattões, Estado do Maranhão.

Si outros conseguem curar-se, porque não o conseguireis vós?

Todas as informações são gratis

Cuidado com as imitações baratas, as imitações são sempre baratas e o barato sempre sae caro.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia,

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1895
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Ph. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wanquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃ

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C., unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

ANNUNCIOS FUNEBRES

ANNA ROSA CELANI

SETIMO DIA

Januario Florio e sua mulher, mergulhados em profunda dôr pelo prematuro passamento de sua prezadissima afilhada **Anna Rosa Celani,** convidam seus parentes e amigos e os da inesquecivel extincta para assistirem á missa que mandam celebrar no convento de S. Francisco, em Olinda, ás 7 horas da manhan de sabbado, 22 do corrente.

Desde já agradecem sinceramente a todos que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião.

Aproveitam a opportunidade para manifestar eterna gratidão a todos que se prestaram durante a cruel enfermidade da fallecida, bem como aos que compartilharam de seu justo pezar.

Olinda, 20 de julho de 1905.

JORGE TASSO

7.º DIA

Francisca C. P. Tasso, sua filha e netos agradecem aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes do seu inesquecivel filho, irmão e pae Jorge Tasso e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam rezar por sua alma no sabbado, 22 do corrente, ás 8 horas da manhan, na ordem 3.ª de S. Francisco e na matriz da Graça.

Capitão-tenente Jeronymo Duarte Rodrigues

7.º DIA

Christina Augusta Duarte Rodrigues, seus filhos, cunhado e comadre summamente penhorados agradecem a todas as pessôas que acompanharam a sua ultima morada, os restos mortaes de seu estremecido esposo, pae, irmão e compadre, o capitão-tenente **Jeronymo Duarte Rodrigues** e de novo as convidam para assistirem ás missas do 7.º dia, que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, e caridade.

Antecipam-se gratos a todos q parecerem a esse acto de religião e caridade.

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

SETIMO DIA

José Candido Dias e seus filhos, Pedro dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher e filhos, André dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Zenobio Marques Lins sua mulher e filhos, Zeferino V. da Silveira Pontual sua mulher e filhos, Thereza dos Santos Dias, e seus filhos, Samuel dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, dr. Constancio dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, Thomé Joaquim de Oliveira sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada mãe, avó, irmã, cunhada e tia, d. **Agueda Pontual dos Santos Dias,** na egreja da Penha, ás 8 1/2 horas, na capella da usina Santa Filonilla, ás 9 1/2, 10 e 10 1/2 e na capella do Povoano de Primavera, ás 11 horas da manhã de quinta-feira, 20 do corrente.

A todos que comparecerem se confessam eternamente agradecidos.

Conducção para a usina Santa Filonilla, ás 9,50 na estação de Limoeiro.

José Octavio de Azevedo Lessa

30º DIA

Os alumnos do 2.º anno da Faculdade de Direito do Recife, bastante contristados com o prematuro fallecimento de seu distincto collega e bom amigo **José Octavio de Azevedo Lessa,** convidam os parentes, amigos, e collegas do inditoso extincto para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua alma, fazem celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, trigesimo de seu passamento. Desde já se confessam gratos aos que prestarem essa homenagem á memoria do querido morto.

Dr. Antonio José de Moraes Sarmento

Os lentes do Gymnasio Pernambucano mandam celebrar uá missa por alma do seu collega, dr. **Antonio José de Moraes Sarmento,** na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 20, 7.º do fallecimento e para esse acto de religião e caridade convidam os parentes e amigos do finado.

Dr. Antonio José de Moraes Sarmento

Augusta Celestina de Moraes da Mesquita Pimentel Sarmento e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pae, avô e sogro dr. **Antonio José de Moraes Sarmento** a sua ultima morada e convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar por alma do finado na igreja da Santa Cruz no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhan, 7.º dia do seu passamento pelo que se confessam summamente gratos.

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

Manoel Dias Pontual e sua familia e Adolpho Cavalcante d'Albuquerque e sua familia convida seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de sua prezada tia d. **Agueda Pontual dos Santos Dias,** mandam celebrar ás 8 horas do dia 20 do corrente no oratorio do engenho Bosque.

Desde já agradecem aos que comparecerem.

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

Henedina Rangel do Rego Barros e seus filhos, mandam rezar missa na quinta-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de Caxangá, por alma de sua bôa tia d. **Agueda Pontual dos Santos Dias,** e ás pessôas que forem assistir desde já se confessa agradecida.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

LEILÃO

De 45 barricões com 10.287 kilos de salitre avariados d'agua do mar.

Quinta-feira, 20 de julho
AO MEIO DIA

No escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43 1.º andar

O agente Pinto venderá em leilão no estado e logar em que se acham por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora, 45 barricões marca diamante H. L. no centro e dos lados: Fabrica Polvera, de ns. 120 a 164, contendo 10.287 kilos de salitre avariados d'agua do mar a bordo do vapor inglez «Nile» entrado neste porto em 29 de junho e armazenados no deposito de inflammaveis á «Ilha do Pina».

AO CORRER DO MARTELLO

GRANDE LEILÃO

Do predio, lytographia, typographia, mercadorias existentes na papelaria á rua do Imperador n. 69.

A SABER:

Um sobrado de um andar sito a rua do Imperador 69, 1 prensa moderna, 3 rôlos, 35 pedras com gravuras, 14 pedras grandes para impressão, 2 mezas, cerca de 150 caixas com typos de varios numeros, collecções de typos grandes e clichés diversas caixas com typos quadrados, e chapas, chapas de A B C e taboads, tintas para impressão, e escrever, 1 machina Marinone, uma prensa de ferro e aço para encadernação, cerca de 5 mil folhas de cartão de côres sortidas, matta borrão, 22 resmas de papel seda de côres sortidas, resmas papel liso, riscado de linho e commum, folhas de papel empermiavel, caixas com papel e envelloppes brancos e de côres de todos os tamanhos, caixas com pennas, lapis, tinteiros, 1 prensa para copiar e banco, 2 mezas, 2 armações inglezas, 2 fiteiros de amarello, 1 vitrine envidraçada, 1 balcão d'amarello com gavetas, copiadores, livros em branco de varios tamanhos, registro encanamento de gaz e candieiros e muitas outras mercadorias existentes na papelaria acima referida.

Quinta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 69 (Papelaria

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario levará a leilão, a lytographia, typographia, mercadorias e o sobrado de um andar onde está situada a mesma Papelaria.

LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos, quadros, secretaria americana, toilette systema americano, guarda-louça de suspensão, com pedra, mobilia de junco, tapetes, jarros, biscuits, serviços de porcelana para almoço e jantar, metaes, crystaes e outros muitos moveis e objectos que serão descriptos minuciosamente nos jornaes de domingo.

Terça-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS

NA RUA DA AMIZADE N. 7 (CAPUNGA)

O agente Gusmão, autorizado por uma illustre familia, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

A's 10 e 40 partirá um bond especial que dará passagem gratis.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA,** commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O vapor **CAMOCIM,** commandante A. Monteiro, segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD,** é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS,** é esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguindo sem demora para **Ceará e Pará.**

Para cargas etc. trata-se com

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **CAPELLA,** esperado de Liverpool até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consinhatarios.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1º ANDAR

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes,

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 59, casa terrea.
Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes,
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Croinhas n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE—Uma casa na rua Imperial n. 322 B, a qual tanto se presta para Refinação como para Olaria visto ter commodos e pertences para estes dois ramos de negocio; a tratar junto.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:
Casa á rua Dias Cardozo n. 23.
Casa á rua Domingos José Martins n. 32.
Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sita á rua do Torres n. 14.
Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

A BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ALUGA-SE a loja cita á rua Vidal de Negreiros n. 156, em um bom ponto para negocio; á tratar na rua da Imperatriz n. 76.

ALUGA-SE OU VENDE-SE barato um predio da rua Luiz do Rego, com bastante commodos, grande quintal murado, portão ao lado, agua e bond á porta, está limpo e póde ser examinado; á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma grande casa na rua da Malhada, em Caxangá, propria para veranear; uma grande casa de andar terreo e superior, propria para negocio, na rua Bom Jesus n. 61; um 2.º andar com bons commodos á rua Visconde de Albuquerque n. 33; uma casa terrea n. 30 á rua das Trincheiras; tudo a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar, ou na travessa dos Expostos n. 16, 1.º andar.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço de que outro qualquer. Pode ser procurado em a sua residencia a rua da Alegria n. 16 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

AMA—Preciza-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na Agencia Jornalistica.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CASA NA VARZEA, com grande quintal, á rua São João n. 6, a tratar rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DELIGENCIA.—Vende-se uma com assentos para nove pessôas, á tratar na rua do Camarão n. 2.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINA DE MARMORE de Francisco A. Teixeira.
Esta officina executa com toda presteza e rectidão, qualquer trabalho do mais apurado gosto concernente a esta profissão, como sejam: mausoléos, jazigos, pedras mortuarias com lettras em alto relevo e gravura, pias, urnas, cruzeiros, pedras para mobilias, etc.
Tem á escolha dos freguezes variados desenhos dos trabalhos acima mencionados e executa por modicos preços.
Rua do Conselheiro Peretti n. 62 (antiga da Roda).

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marques de Olinda n. 27.

PARA ESCRIPTORIO aluga-se o 1.º andar da rua do marquez d'Olinda n. 3, a tratar na loja relojoaria Suissa.

RICARDA MARTINS CALDAS, se offerece para leccionar piano, nos collegios e em casas particulares, por preço modico; a tratar na rua do Vigario n. 17, 1.º andar.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar ás seguintes:
Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14. Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande)) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.
Quem pretender dirija-se á rua do Torres n. 14, 2.º andar.

Vende-se uma boa casa terrea á rua Lomas Valentinas a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE um hotel bem montado e bem afreguesado a rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE o engenho Alegria, logar Cambôa, districto de Pau d'Alho, perto da estação de Campina, uma legua, vende-se com a safra que tem para mil pães ou como o comprador quizer, a tratarem Limoeiro com Adelino Netto ou em Pau d'Alho na casa Antunes.

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 25 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

MAGDALENA E TORRE
(2.º DISTRICTO)

2310 Francisco Affonso de Oliveira.
2311 Francisco Affonso de Oliveira Junior.
2312 Francisco Alves Barretto.
2313 Francisco Antonio de Arruda.
2314 Francisco de Assis Cordeiro.
2315 Francisco de Assis Rocha.
2316 Francisco de Assis Sá Cavalcante.
2317 Francisco Avila de Mendonça.
2318 Francisco Bernardo Duarte.
2319 Francisco da Cunha Castello Branco.
2320 Francisco Damião Cavalcante Pessôa.
2321 Francisco Duarte Rodrigues Pinto.
2322 Francelino Eustaquio Ramos da Silva.
2323 Francisco Eloy da Silva Ramos.
2324 Francisco Geraldo Gadelha.
2325 Francisco Horacio da Silva Junior.
2326 Francisco Luiz Vieira.
2327 Francisco Maximiano Duarte de Azevêdo.
2328 Francisco de Moraes da Mesquita Pimentel.
2329 Francisco Nogueira de Oliveira.
2330 Francisco de Paula Amorim.
2331 Francisco de Paula Amorim Junior.
2332 Francisco de Paula de Souza Rangel.
2333 Francisco Pereira de Burgos Ponce de Leon.
2334 Francisco de Sá Cavalcante.
2335 Franklin Augusto de Moraes e Silva, (bacharel).
2336 Frederico Pinto Carvalheira.
2337 Generino Gonçalves da Motta.
2338 Gracino de Oliveira Mello.
2339 Gregorio Pereira de Alencar.
2340 Guilherme Gonçalves dos Santos.
2341 Guilherme de Oliveira.
2342 Henrique Bernardes de Oliveira.
2343 Henrique Boa-Ventura Carneiro de Almeida.
2344 Henrique Francisco de Moraes.
2345 Henrique Francisco de Moraes Filho
2346 Henrique Lopes Malhert
2347 Heraclio Coelho da Silva.
2348 Hermenegildo Rodrigues dos Santos.
2349 Hermenegildo Victor de Almeida Portella.
2350 Herminio Affonso de Mello.
2351 Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
2352 Horacio Burgos Ponce de Leon.
2353 Horacio Marques de Amorim.
2354 Humberto Machado Dias.
2355 Ignacio Francisco de Salles.
2356 Ignacio Honorato da Silva.
2357 Ignacio de Souza Leão.
2358 Ignacio Teixeira Loyolla.
2359 Innocencio Alves Aróxa.
2360 Irineu Campello.
2361 Isidoro Elias dos Santos.
2362 Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira
2363 Jeronymo José Telles Junior.
2364 João Alfredo Victor de Moraes Quental.
2365 João Alvaro da Costa.
2366 João Antonio de Almeida.
2367 João Baptista Galvão.
2368 João Baptista de Salles Dutra.
2369 João Benevides de Souza.
2370 João Bernardino de Senna Guimarães.
2371 João Carlos Ayres.
2372 João Cardoso Ayres Filho.
2373 João Cardoso Duarte de Figueiredo.
2374 João Cavalcante Lopes de Mendonça
2375 João Cecilio de Queiroz.
2376 João Cleto de Paula Rocha.
2377 João Elias de Sá Cavalcante.
2378 João Francisco de Araujo.
2379 João Francisco de Hollanda.
2380 João Francisco de Lima.
2381 João Francisco Pereira Vianna.
2382 João Francisco dos Santos.
2383 João Joaquim da Silva Alves.
2384 João Leoncio de Almeida.
2385 João Leonardo da Cruz Lanatt.
2386 João Luiz Borges.
2387 João Marques de Amorim.
2388 João Monteiro de Azevedo.
2389 João Moraes Carneiro da Cunha.
2390 João Nunes da Silva.
2391 João Peres Rodovalho.
2392 João Pereira Dutra.
2393 João Pereira de Lima.
2394 João Pitta Virães.
2395 João Silverio da Silva Oliveira.
2396 João Queiroz Cardoso.
2397 Joaquim Ambrosio da Cruz.
2398 Joaquim Cezar de Andrade.
2399 Joaquim Francisco de Souza Povoas.
2400 Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho.
2401 Joaquim Fructuoso Rodrigues Ferreira.
2402 Joaquim José de Sá.
2403 Joaquim Luiz Ferreira Leal.
2404 Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior.
2405 Joaquim Raymundo Alves da Costa.
2406 Joaquim do Rego Barros.
2407 Joaquim Rodrigues Beirão.
2408 Jorge Albino do Rego Valença.
2409 José Alves Ferreira.
2410 José Antonio da Rocha Braga.
2411 José Antonio Bandeira.
2412 José Antonio da Silva Barros.
2413 José Augusto Soares da Rocha.
2414 José Aurelio de Oliveira.
2415 José Barretto da Silva.
2416 José Berardo Carneiro da Cunha (doutor).
2417 José Bonifacio de Sá Pereira (bacharel).
2418 José de Calazans Baptista da Silva.
2419 José Carlos Moreira.
2420 José Carneiro de Albuquerque (doutor).
2421 José Carneiro Campello.
2422 José Carneiro de Sá Barretto.
2423 José Cassiano de Figueiredo.
2424 José Cavalcanti Ribeiro da Silva (bacharel).
2425 José Cavalcanti Paes Barretto (bacharel).
2426 José Clodoaldo Monteiro.
2427 José Custodio Loureiro.
2428 José Dias dos Reis.
2429 José Eugenio Correia.
2430 José Eugenio Moreira Alves.
2431 José Ezequiel de Albuquerque.
2432 José Felix dos Santos.
2433 José Fernandes de Albuquerque Lima.
2434 José Ferreira Baltar.
2435 José Ferreira Lima.
2436 José Firmino Alvares Quental.
2437 José Francisco Barbosa.
2438 José Francisco da Costa.
2439 José Francisco Gabriel Monteiro.
2440 José Gomes da Silva.
2441 José Gouveia de Freitas.
2442 José Joaquim de Andrade.
2443 José Joaquim de Freitas Pereira.
2444 José Lino de Oliveira.
2445 José Lino Cavalcanti Pessôa.
2446 José Luiz Ribeiro.
2447 José Luiz de Souza Lima.
2448 José Luiz Teixeira de Araujo.
2449 José Lydio de Souza.
2450 José Maciel da Rocha.
2451 José Maria de Barros.
2452 José Maria da Costa Rego.
2453 José Maria Ferreira da Silva Junior (bacharel).
2454 José Marques dos Prazeres.
2455 José de Moraes Gomes Ferreira.
2456 José do Nascimento de Oliveira.
2457 José Pedro de Albuquerque.
2458 José Pedro Soares.
2459 José Prudencio dos Santos.
2460 José Rodrigues Beirão.
2461 José da Silva Loyo Netto.
2462 José da Silva Turibio.
2463 José Soares de Amorim.
2464 José Tavares Muniz.
2465 José Teixeira do Amaral.
2466 José Teixeira de Carvalho.
2467 José Tertuliano de Souza.
2468 José Thomaz de Aguiar Gusmão.
2469 José Thomaz da Silva Guimarães.
2470 José Victoriano do Nascimento.
2471 José Victor de Castro Leão.
2472 José Xavier da Cunha Alvarenga.
2473 José Zeferino de Salles Menezes.
2474 Julio Antero de Medeiros Furtado (bacharel).
2475 Julio Augusto Carlos Michilles.
2476 Julio Cesar Marinho Falcão.
2477 Julio da Cunha Brandão.
2478 Julio da Cunha Cabral.
2479 Julio Ferreira de Mello.
2480 Julio Victor de Castro Leão.
2481 Juvencio Pinto Martins.
2482 Latancio Villarouca.
2483 Laurentino Cavalcanti de Albuquerque Lopes.
2484 Leobinio Alvaro da Costa.
2485 Leoncio Quintino de Castro Leão.
2486 Leoncio Quintino de Castro Leão Junior.
2487 Leopoldino Honorato de Souza.
5488 Lourenço José Carlos.
2489 Luiz Antonio de Freitas.
1490 Luiz Antonio dos Santos.
2491 Luiz de França Carvalho Wanderley.
2492 Luiz Gomes de Andrade.
2493 Luiz Lourenço dos Anjos.
2494 Luiz Manoel de França.
2495 Luiz Maximo Pereira de Araujo.
2496 Luiz Romero Cavalcanti.
2497 Luiz Silverio de França Pereira.
2498 Manoel Antonio Rodrigues.
2499 Manoel de Barros e Silva.
2500 Manoel Candido Fernandes Pires.
2501 Manoel Carneiro Campello.
2502 Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
2503 Manoel Chrysostomo de Lima.
2504 Manoel Coelho Negro Monte.
2505 Manoel Corintho Ferreira da Paz.
2506 Manoel Ferreira de Azevedo.
2507 Manoel Emygdio Ferreira do Nascimento.
2508 Manoel Felicio de Salles Menezes.
2509 Manoel Firmino da Hora.

(*Continúa*).

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções expedidas com o Decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899 para execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 22 do corrente, á uma hora da tarde á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote:

ARMAZEM N. 7
Lote n. 1

Marca H Q ns. 7765 a 7867.—Cento e trez grades contendo chá da India de qualquer qualidade pesando liquido real 11.772 kilos (onze mil setecentos e setenta e dois kilos) vindas de Hamburgo na barca norueguense «Dione» entrada neste pôrto em 25 de janeiro do corrente anno e consignadas á ordem.

Os senhores pretendentes que lhe quizerem examinar a mercadoria acima declarada poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta d'Alfandega onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de Julho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Imposto de classe—Tabella A

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas, que de accôrdo com o art. 5.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o praso de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos, que poderão ser interpostos para a Associação Commercial, por intermedio desta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria, 19 de julho de 1905.—O chefe, *Manoel de Campos.*

Classe a que se refere o edital supra:

Imposto de Classe n. 6.—Armazem de bacalhau, ainda mesmo em consignação.

Importancia votada.........	50:000$000
Mendes Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 63	27:750$000
Seixas Irmãos, Caes d'Alfandega ns. 3 e 3 A..........	22:250$000
	50:000$000

Classe n. 7.—Recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação.

Henrique Forster & C., Caes da Regeneração ns. 3 e 5..	20:440$000
Machado & Lopes, rua do Apollo n. 47..........	7:922$000
Pereira Carneiro & C., Largo do Corpo Santo n. 3........	6:694$000
Miguel Isabella & C., Caes da Regeneração n. 20.......	4:260$000
Loureiro Barbosa & C., rua da Madre de Deus n. 26......	5:549$000
Fonseca Pinto & C., travessa da Madre de Deus n. 21...	2:740$000
Amorim Fernandes & C., travessa da Madre de Deus n. 13..........	998$000
Lourenço Cavalcanti, rua do Vigario Tenorio n. 7.......	700$000
A. B. da Rosa Borges, Largo do Corpo Santo n. 1......	441$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., rua da Madre de Deus n. 22..........	158$000
Mendes Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 63......	98$000
	50:000$000

Classe n. 8.—Armazens de assucar.

Loyo & C., rua Visconde de Itaparica n. 26..........	5:577$260
Pinto Alves & C., rua Visconde de Itaparica ns. 2 e 4........	5:463$040
Henry Forster & C., rua Barão do Triumpho n. 86.....	5:155$120
H. da Silva Loyo & C., rua Visconde de Itaparica ns. 16 e 18.........	5:045$860
Pokmann & C., rua do Commercio n. 15........	4:375$390
M. Ferreira Leite & C., rua Visconde de Itaparica n. 10.........	4:231$370
Luiz Guimarães Junior & C., rua Barão do Triumpho n. 63 A.........	3:521$180
A. Jovino da Fonseca, rua Barão do Triumpho n. 96..	3:292$720
Taborda & C., rua Barão do Triumpho n. 92........	2:339$170
Eugenio Cardoso & C., Caes da Companhia Pernambucana n. 6..........	2:249$780
A. B. da Rosa Borges, rua do Commercio ns. 13 e 15....	2:191$180
Amorim & Cardoso, rua Visconde de Itaparica n. 20...	2:140$520
Augusto O. de Souza, rua Barão do Triumpho ns. 74 a 80..........	2:100$790
Loureiro Barbosa & C., rua Visconde de Itaparica n. 42.........	1:688$570
Gomes Ferreira & C., rua Visconde de Itaparica n. 44.........	1:494$880
João Loyo & C.. rua Visconde de Itaparica n. 30.....	1:430$320
Miranda & Amorim rua Visconde de Itaparica n. 12....	1:410$450
Joaquim José Martins, rua Barão do Triumpho n. 72..	1:301$190
Gomes Fonseca & C., rua Visconde de Itaparica n. 30.........	1:291$260
João de Meira Lins, rua Visconde de Itaparica n. 28....	1:286$290
Candido Ferreira Cascão, Praça Tiradentes n. 2......	1:013$140
John H. Boxwell Nepherw & C., rua Barão do Triumpho ns. 56 e 58.........	903$880
Julius von Sohsten, rua Barão do Triumpho n. 10....	496$640
	60:000$000

Classe n. 13.—Armazem de kerosene ou outras materias inflammaveis, inclusive recebedores, ainda mesmo em consignação.

Fonseca Irmãos & C., rua Barão do Triumpho n. 8..	13:200$000
Argemiro Fonseca & C., rua Barão do Triumpho n. 20..	8:400$000
Just Basto & C., rua Barão do Triumpho n. 2...........	8:400$000
	30:000$000

Classe n. 16.—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado

Banco do Recife, rua do Bom Jesus s/n............	8:000$000
Banco de Pernambuco, rua do Commercio n. 49......	7:000$000
Banco de Credito Real, rua do Bom Jesus s/n.........	5:000$000
	20:000$000

Classe n. 18.—Empresas Anonymas.

Companhia T. Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, rua Visconde do Rio Branco n. 83............	2:800$000
Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.....................	2:800$000
North Brasilian Lugar Factory..........................	2:800$000
Companhia Geral de Melhoramentos...............	2:800$000
Usina Cansansão de Sininbú.	1:400$000
Companhia Florestal Agricola..............................	1:400$000
	14:000$000

(*Continúa.*)

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 21 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica e no estado em que ss acharem as mercadorias abaixo declaradas nos termos das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno:

Armazem n. 7
Lote n. 1

Indio 465 a 488, vinte e quatro barricas contendo enxadas de ferro pesando liquido cinco mil e duzentas grammas, vindas de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em outubro de 1904; 489—uma caixa contendo 72 duzias de facas com cabos de madeira ordinaria com os respectivos garfos para mesa e sobre mesa; 16 duzias de facas com cabo de madeira para mesa, dez meio kilos nos envoltorios de facas com cabo de madeira para xarquear; 39 kilos nos envoltorios de garfos e colheres de cobre simples; 503—uma caixa contendo 113 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido estanhados (colheres), vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna & Azevedo.

L Q sobre W n. 300, uma caixa peso bruto 96 kilos, contendo 80 kilos nos envoltorios de garfos e colheres de cobre e suas ligas simples, vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor e consignada a Gomes Vianna & Azevedo;

Marca B S & C. ns. 10 a 17, oito fardos, contendo fio de linha simples, brando e crú, para tecelagem pesando bruto 1794 kilos, e nos envoltorios 1682 kilos, vindos da mesma procedencia e no mesmo vapor inglez «Orion», entrado em 26 de novembro de 1904, e consignados a C. D. Clunie.

Marca S O n. 9. uma caixa peso brut 193 kilos, contendo 110 pares de botinas de couro, cano baixo de mais de 22 centimetros de comprimento; 46 pares de botinas de couro cano baixo até 22 centimetros de comprimento; 122 pares de sapatos de couro até 22 centimetros de comprimento, vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor». entrado em 11 de outubro de 1904 e consignada á ordem.

Marca Triangulo, tendo O a esquerda, T ao centro, e C a direita, ns. 17 a 19, trez attados contendo o seguinte: 40 1/2 kilos de obras de fio de arame de ferro galvanisado (lastro de cama) não especificadas; 43 1/2 kilos de peças avulsas e soltas de madeira ordinaria vindas da mesma procedencia no vapor inglez «Orion» entrado em 26 de outubro de 1904 e consignados a O. G.

Armazem n. 1
Lote n. 2

Marca O INDIO, ns. 1 a 5, cinco caixas contendo obras não classificadas de aluminio pesando bruto nos envoltorios 215 kilos *ad valorem*, vindas de Triestre no vapor austriaco «Moravia», entrado em 17 de agosto de 1904 e consignados a Gomes Vianna.

S & H sobre G F C, n. 313, uma caixa peso bruto 53 kilos contendo colchetes de cobre pesando bruto nos envoltorios 37 kilos vinda do Havre, no vapor francez «Almiral Rigout Genovolly», entrado em 2 de agosto de 1904 e consignada a Guimarães Filho & C.; 314 uma dita peso bruto 62 kilos contendo quarenta e um kilos, peso bruto nos envoltorios com varetas de barbatanas para espartilhos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e a mesma consignação; 312 uma caixa peso bruto 32 kilos contendo tranças de algodão não especificadas, pesando bruto nos envoltorios 58 kilos, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação.

G V ns. 53 a 57, cinco barricas contendo verde de qualquer qualidade pesando bruto total nos volumes 220 kilos taxa de 10 % 32, liquido legal 288 duzentos e oitenta e oito kilos, vindas do Havre, no mesmo vapor e á mesma consignação.

P F ns. 392 á 401, dez caixas com licor de qualquer qualidade, pesando bruto nas garrafas 198 kilos vindas de Triestre, no vapor austriaco «Moravia», entrado em 17 de agosto de 1905 e consignado a E. Guedes Duarte.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de julho de 1905. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Por esta directoria são convidados os possuidores de apolices municipaes a virem receber os juros e resgate relativo ao semestre findo, nas quarta-feiras e sabbados de 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, 11 de julho de 1905.—*José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

DELEGACIA FISCAL

Terreno de marinha no povoado Bôa-Viagem

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que pelo sr. Luiz Duprat, foi requerido para sua filha d. Clarisse Duprat o aforamento perpetuo de um terreno de marinha considerado devoluto situado na praia de Bôa-Viagem, municipio do Recife, terreno este que se limita ao Norte com o terreno de marinha já aforado a d. Ritta Martins Cezar de Amorim, ao Sul com outro terreno de marinha requerido pelo dr. Laurindo Feijó de Mello, a Leste com o Mar e a Oeste com um terreno devoluto.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areia monoziticas ou metaes preciosos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 17 de julho de 1905.—O secretario, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Recebedoria do Estado

CAIXEIROS VIAJANTES

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. Roque da Costa, Domingos Ferreira, Manoel Silva, Rocha Mello e Adriano Brandão que se acham collectados para pagar o imposto de..... 200$000 cada um, como caixeiros viajantes, no corrente exercicio de 1905 a 1906.

Outrosim, fica marcado o praso de oito dias, para o pagamento do imposto acima.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de julho de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Delegacia Fiscal

TERRENO DE MARINHA NO POVOADO BOA VIAGEM

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que pelo Dr. Laurindo Feijó de Mello, foi requerido o aforamento de um terreno de marinha situado na praia de Bôa-Viagem municipio do Recife, terreno que se limita ao Norte, com um terreno de marinha devoluto, ao Sul, com outro terreno de marinha já aforado a André Maria Pinheiro, a Leste, com o Mar e a Oeste, com o sitio do mesmo Dr. Laurindo Feijó.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de Abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monoziticas ou metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de Julho de 1905.—O Secretario, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:
Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:
1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.
O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 21 do mez de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, ha de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, o bem abaixo mencionado penhorado pela fazenda referida.

S. José

O sobrado de 2 andares n. 64, á rua Lomas Valentinas, tendo o pavimento terreo 1 janella e 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 4 salas, 3 quartos, cozinha interna. O 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fora. O 2.º andar 3 janellas de frente com as mesmas divisões, sotão, 2 salas, 4 quartos, mede de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros, quintal murado, avaliado por oito contos de rées (8:000$000), contra Antonio Lelis de Sousa Pontes.

A casa de taipa n. 21 E, á rua Via ferrea, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto. Mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis.

A casa de taipa n. 21 F, á rua Via ferrea, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado. Mede de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cem mil réis.

A casa de taipa n. 21 G, á rua Via ferrea, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado. Mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cem mil réis, contra Manoel Theotonio da Rocha Lins Walcacer.

O sobrado de 2 andares n. 18, á rua de Santa Ritta; o ander terreo tem 3 portas de frente, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, contra Antonio José Ferreira Monteiro.

A casa terrea de pedra e cal n. 7, á rua das Formosas, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 corredor que serve de cozinha e pequeno quintal murado; mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, contra Abdias Bellarmino dos Prazeres.

Recife

O terreno todo murado onde foi edificada a casa n. 22, á rua do Areial, com 1 grande portão de madeira na frente, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por oitocentos mil réis, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Antonio José Dantas.

O sobrado de 3 andares, á rua do Amorim n. 13, com 2 portas de frente. O andar terreo tem um só salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna. O 3.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliado por um conto e quinhentos mil réis contra Francisco Tavares Lima.

Varzea

A casa de pedra e cal n. 1, á Estrada Nova, com 3 portas de frente e mais 1 dependencia annexa com 1 porta na frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal em aberto; mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Bernardino de Senna V. Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de Julho do annos de mil novecentos e cinco. Eu. Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5, tit. 3 · da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos d'essa venda.

Armazem n. 2

Marca F M D S n. 106, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Danube», entrado em 25 de setembro de 1903 (o manifesto foi incendiado);

Marca J W M & C.ª n. 15 1/2, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Eitel Frederick» entrado em 11 de dezembro de 1903 (não se conhece a consignação por ter sido incendiado o manifesto);

Masca F M D S ns. 147 e 148, duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Saint Ninian» entrado em 11 de janeiro de 1604 (manifesto incendiado);

Marca G F & C.ª ns. 33, 34 e 35, tres caixas vindas de New-York no vapor inglez «Byron», entrado em 24 de março de 1904, consignadas a Guimarães Braga & C.ª.

Marca I & C.ª ns. 1 e 2, duas caixas vindas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca F M S ns. 1.114 e 1.115, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», entrado em 17 de junho de 1904, (manifesto incendiado);

A mesma marca n. 22, uma caixa vinda de New-York no vapor inglez «Eastern», entrado em 18 de junho de 1904 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Guimarães Braga n. 4, um atado vindo da mesma procedencia no vapor inglez «Prince», entrado em 18 de junho de 1904;

Drogaria Braga, ns. 5, 6, 10, 11, 12 e um s/n, seis atados vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignados a Guimarães Braga & C.ª;

Marca F M & S n. 21, um atado vindo da mesma procedencia e pelo mesmo vapor e consignado a Francisco Manoel da Silva.

Armazem n. 4

Nunes Fonseca & C.ª, n. 4, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», entrado em 29 de agosto de 1904;

Marca L B & C.ª s/n, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. E. Frederick» entrado em 17 de agosto de 1904 e consignada a Loureiro B. & C.ª;

Marca S F & C.ª s/n, uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a Santos de Figueiredo & C.ª.

Alfandega do Recife, 20 de junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de fallencia de José Carlos de Oliveira por parte do syndico me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illmo. sr. dr. juiz municipal do commercio da terceira vara. Francisco Manoel da Silva syndico da massa fallida de José Carlos de Oliveira, estando-se procedendo aos actos preparatorios do periodo provisorio da fallencia, actos que provavelmente estarão promptos dentro dos vinte dias de que trata a lei requer a v. s. que se digne de designar o dia vinte e oito do corrente para ter logar a reunião dos credores, fazendo-se as necessarias notificações por meio de edital, não havendo inconveniente para este juizo. N'estes termos espera receber deferimento.

Recife quinze de julho de mil novecentos e cinco. Francisco Manoel da Silva. E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—como pede, fazendo-se a convocação por edital, com o praso da lei, em dia e hora designados pelo sr. escrivão. Recife, desesete de julho de mil novecentos e cinco. Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente com o theor do qual convoco os credores da massa fallida de José Carlos de Oliveira para se reunirem no dia vinte e oito do corrente, ao meio dia, na sala dos auditorios, afim de verificarem os creditos e, approvados estes assistirem a leitura do relatorio do syndico provisorio elegerem um ou mais syndicos de liquidação e a commissão fiscal, para a liquidação da massa, marcando-se-lhes um praso para essa liquidação e a commissão a que terão direito; podendo os credores auzentes constituir procurador por telegramma; de conformidade com a lei; sendo que, para a concordata é preciso que a approvem a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos, si o dividendo for superior á cincoenta por cento; dous terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos, ou tres quartos dos credores representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não for inferior á trinta por cento; e tres quartas dos credores e do valor dos creditos, si houver praso excellente de dous annos ou si o dividendo for inferior á trinta por cento.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos dezoito de julho de mil nove centos e cinco. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Pagos os sellos afinal. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu Lins.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em vista da lei etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 21 do mez de julho do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

A casa de pedra e cal, sita no becco da matriz de S. José, tendo 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000 com o abate da lei por ser 2.ª praça, contra Constantino J. Motta ou Elias Baptista.

FREGUEZIA DO POÇO

A casa de taipa n. 36 á Estrada do Engenho, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Silvino de Reis Gomes ou Umbelina da Rocha Wanderley Lins.

A casa de taipa s/n á Estrada de Limoeiro, tendo porta e janella de frente constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo 3 metros e 95 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Maria Victoria da Conceição ou Sylidia Pacheco Vieira.

E para constar passei o edital na forma da lei, dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de julho de 1905.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Julho de 1905.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multa os impostos de carroças e carros baixos empregados no serviço de transporte de mercadorias.

Findo esse praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, subdirector.

COMMERCIO

19 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 25/32 d. por 1$000 do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 3/4, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 16 25/32 e mais tarde a.. ... 16 13/16, fechando a esta taxa.

Em papel particular constou negocio a 16 7/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos..........	2$800	a	3$200
Somenos..........	2$200	a	2$300
Mascavados..........	1$900	a	2$000
Brutos seccos..........	1$600	a	1$700
Brutos mellados..........	1$200	a	1$300
Retames..........	1$000	a	1$100

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
9$300 a 9$500.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados....	670	a	680
Couros seccos salgados....	670	a	680
Couros verdes..........		a	380

AGUARDENTE
600 a 620.

ALCOOL
1$100 a 1$200.
Recife, 19 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, a 105$ cota-se o cento, nominal.
Caroços de algodão. Cota-se este producto de 500 a 530 réis os 15 kilos.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Foi vendido este artigo a 1$700 os 15 kils.
Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendido este artigo a 4$000 o sc. com 42 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 100 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 19
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 618 fardos 108768 kils. algodão em rama; T. D. Evans 742 scs. 48230 kils. assucar bruto.

Para o interior despacharam:

No vapor *Fagundes Varella* para Manáos: João Loyo & C 10/2 e 10/4 barricas 1490 kils. assucar branco; Loyo & C 10/2 e 10/4 barricas 1450 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 90 barris 7380 lits. aguardente e 6 pipas 4320 lits. alcool.

Para Pará: João Loyo & C 60/2 barricas 4350 kils. assucar branco; Loyo & C 30/2 e 30/4 barricas 4350 kils. de assucar branco; Amorim & Cardoso 640/2, 110/4 barricas a [illegible] kils. assucar branco; Pinto [illegible] 360 scs. 88950 kils. [illegible] 8400 kils. de farinha de [illegible] Alves & C 280 scs. [illegible] mandioca; Fonseca Irmãos & C 500 cxs. 5500 kils. sabão.

Para Maranhão: João de Barros Guimarães 3 cxs. calçados; A. Jovino da Fonseca 95/2 barricas 8759 kils assucar branco.

Para Ceará: Pinto Alves & C 210 scs. 12600 kils. assucar branco; F. A. Cardoso & C 6 cxs. 144 lits. cerveja; M. Cruz & C 25/2 barricas 1500 kils. assucar refinado e 80 scs. 4800 assucar branco; Abreu & C 3 vols. 240 kils. chocalhos.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: João Loyo & C 30/2 e 20/4 barricas 3850 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 150 barris 12300 lits. aguardente; Amorim & Cardoso 20 scs. 1500 kils. assucar branco; Pereira Carneiro & C 20/2 e 15/4 barricas 2720 kils assucar branco; Vieira e Sá 15 vols. 875 kils. doce; Luiz Amorim & C 110 barris 9350 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool; João Campello 1 cx. 75 kils. assucar refinado e 1 cx. 80 kils. doce; Amorim Fernandes & C 15/2 e 30/4 barricas 2985 kils. assucar branco; Aquino Fonseca & C 397 cxs. 4687 kils. sabão; Castano Campos 80/2 de sola e 1 fardo 40 kils. vaquetas.

Para Pará: Pereira Pinto & C 10 pipas 7000 lits. alcool; Pereira Carneiro & C 60/2 e 45/4 barricas 7945 kils. de assucar branco; Moreira & C 4 cxs. 2880 baralhos de cartas para jogar e 1 cx. 90 kils. papel; Borel & C 1 cx. 48 kils. rapé.

Para Maranhão: Moreira & C 2 cxs. 2160 baralhos de cartas para jogar; Amorim Fernandes & C 20 latas 360 kils. phosphoros; Castano Campos 2 fardos 90 kils. vaquetas e courinhos.

No vapor *Iris*, para Rio de Janeiro: Silva Guimarães & C 326 scs. 25483 kils. algodão em rama; Pereira Pinto & C 50 pipas 27000 lits. de alcool; M. Soares da Silva 50 pipas 26800 lits. aguardente.

Para Bahia: F. A. Cardoso & C 2 pipas, 5 barris e 50 ancoras 3320 lits. vinho de canna; Antonio Cruz & C 34 barris 1600 lits. vinho de fructas e 3 pipas 1380 lits. vinho de canna.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen e escala no dia 15 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Aduellas 459 vols. á Pernambuco Powder Factory.
Alcatrão 40 barris a J. A. da Silva Santos.
Anilina 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Botões 2 cxs. a Braga Sá.
Cimento 850 barricas á ordem, 200 a Alvares de Carvalho & C.
Espoletas 2 cxs. a Antonio D. C. Vianna.
Ferragens 3 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Livros de copias 1 cx. a R. Costa & Filhos
Locomotivas e pertences 5 vols. ao Syndicato A. do Ipojuca, 9 á Usina C. de Freitas.
Mercadorias 1 volume a A. D. Carneiro Vianna.
Moveis e outros artigos 2 volumes ao mesmo.
Papel 4 cxs. a R. da Costa & Filhos.
Papel de impressão 24 fardos ao *Jornal do Recife*.
Potassa 2 cxs. ao mesmo.
Pistolas 1 cx. a A. D. Carneiro Vianna.
Palitos de madeira para phosphoros 248 cxs. á ordem.
Tintas 14 vols. a Alvares de Carvalho & C
Vidros 19 cxs. a Laxzan & Scharban.
Vinho 2 barris a J. Rumborf.

Carga de Antuerpia

Apollinaris 7 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Barras de ferro 556 feixes a Alvares de Carvalho & C.
Cimento 20 barricas ao Syndicato Agricola de Amaragy.
Lavatorio 4 cxs. a R. M. da Costa & Filhos.
Leite condensado 30 cxs. á ordem.
Locomotivas e pertences 1 cx. ao Syndicato Agricola de Amaragy.
Mercadorias 4 vols. ao Syndicato Agricola de Amaragy e Bonito.
Materiaes para estrada de ferro 66 vols. e peças ao Syndicato A. do Rio Formoso.
Mosaico 400 cxs. a João Dias Moreira & C, 40 a Carneiro Veiga & C.
Ornamentos para egreja 1 cx. á ordem.
Papel 3 cxs. á ordem.
Papel de impressão 1 cx. á ordem.
Roupas 1 cx. a Candido F. Cascão.
Tecidos 3 vols. a Alves de Britto & C, 2 a Leuzinger Distichar & C.
Tijolos prova de fogo 10000 ao Syndicato Agricola de Amaragy.
Vagões e pertences 21 vols. e peças ao Syndicato Agricola do Rio Formoso, 42 ao de Gamelleira.

Vapor inglez *Byron*, entrado de Nova York no dia 19 e consignado a Julius von Sohsten.
Drogas 3 cxs. a Alpheu Raposo, 1 a Martiniano José de Campos.
Ferragens e outros artigos 2 vols. a Manoel & C.
Mercadorias 4 vols. a S. Gomes de Castro, 53 a Dubeux & C, 40 a Manoel & C.
Materiaes 5 vols. ao Syndicato Agricola Regional.
Miudezas 17 vols. a Carneiro de Souza & C.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado no dia 19 dos portos do sul e consignado a P. Vieira.

Carga do Rio de Janeiro

Calçados 1 vol. a J. Barros Guimarães, 1 a Ernesto Guedes da Silva, 2 a A. Costa Campos, 1 a Aires dos Reis & C, 1 a Pedro Villa Nova & C, 1 a Augusto Eusebio da Cunha, 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 a A. M. Carneiro & C.
Chapéos 1 vol. a A. Nunes de Andrade, 1 a A. Costa Campos, 1 a Manoel da Silva Carvalho, 1 a F. A. Beiró.
Cigarros 1 cx. a Borel & C.
Couros 1 fardo a Leite & Salles.
Drogas 1 vol. a Companhia de Drogas.
Fardamentos 1 cx. a Miguel J. Machado.
Fazendas 3 vols. a Souza Lima & C, 5 a J. Luiz Teixeira.
Fumo 2 barricas a Pedro Costa, 1 vol. a Moreira & C, 7 á ordem.
Gravatas 1 cx. a Virgilio Chagas & C, 1 a Virgilio Cunha, 1 a Souza Coimbra.
Materiaes para telegrapho 2 vols. ao chefe do Districto.
Materiaes 1 vol. ao governador do Estado
Moveis 2 vols. a Manoel F. Fiuza, 1 a Antonio de Oliveira Baudouin.
Molduras 1 cx. a Silveira Pinto.
Sabonetes 1 cx. a R. M. Costa & Filhos.
Tecidos 2 vols. a J. Luiz Teixeira.
Typos 1 encapado ao sr. Modesto.

Carga da Bahia

Armarinho 6 malas a Manoel Euzebio Simões.
Calçados 1 cx. a Francisco Ramos da Silva & C, 1 a Cesar Lopes & C.
Cigarros 1 cx. a J. Amarante & C, 1 a Borel & C.
Charutos 1 cx. a Max Drechsler, 3 a Moreira & C.
Fardamento 1 cx. ao 5º batalhão de artilheria.
Fazendas 15 vols. a Machado Pereira & C, 2 a Polydoro Bittencourt, 2 a Americo Menezes, 5 a Fernando Silva & C.
Fumo 4 vols. a Borel & C, 11 a Alberto Salles.

Carga de Maceió

Roupas usadas 1 mala e 1 sc. ao capitão do Porto.
Molas para carro 1 pacote a Americo de Menezes.

Patacho nacional *Rival*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 17 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Xarque 207420 kilos aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Julho

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18........	432.312$444
Dia 19.—Diversos impostos..	1.608$603
Idem: Exportação	9.005$255
	442.926$302

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 18......	5.877$379
Idem do dia 19..................	98$300
	5.975$679

CAIXA ECONOMICA

Dia 19:	
Entradas de depositos.......	18.255$000
Sahidas idem, idem..........	13.036$000
Saldo para a delegacia......	5.219$000
A pagar de liquidações e por conta..................	2.120$438

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 17. .	47.134$824
Idem do dia 18..................	3.699$947
	50.834$771

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho

Fagundes Varella, do sul hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Crefeld, do sul hoje.
Chili, da Europa amanhã.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Nile, do sul a 23.
Maroim, do sul a 25.
Cordilleras, da Europa a 27.
Aragon, da Europa a 27.
Atlantique, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Julho

Manáos e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Chili*, amanhã ás 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Camocim*, amanhã ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Iris*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Vapor inglez *Eastern Prince*, v. generos.
Vapor uruguayo *Parahyba*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Lugre russo *Lena*, v. generos.

DIA 19.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 6 dias, vapor nl. *S. Salvador*, de 775 tons., commandante João Maria Pessoa, equipagem 51, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Nova York, 14 dias, vapor inglez *Byron*, de 2526 tons., commandante J. T. Connolly, equipagem 63, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

Porto Alegre e esc., 25 dias, vapor nl. *Itaqui*, de 503 tons., commandante R. Templar, equipagem 37, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.

Pará e esc., 7 dias, vapor nl. *Iris*, de 887 tons., commandante Mario Silveira, equipagem 54, carga v. generos: a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, carga v. generos.
Santos e esc., vapor inglez *Byron*, commandante J. T. Cosmolly, c. v. generos.
Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itatiba*, commandante J. Dunbar, carga v. generos.
Santos e esc., vapor allemão *Halle*, commandante C. Zacharias, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 19 do corrente:

RIO—Francisco S. Leão, José Amorim e sua senhora, Napoleão Duarte, d. Anna Alves e 4 filhos, José Coimbra, Antonio Pequeno, d. Thereza de Almeida e 1 filho, João dos Santos, 1 praça, 1 mulher, 2 menores, 1 ex-praça e 1 retirante.

BAHIA—João de Oliveira, Armando Mesquita, barão de S. Miguel, Casimiro Beleza, Alberto Beck, coronel João Moreira e sua senhora, José Barbosa, Antonio Silva, Francisco Ferreira, João Luiz, Elpidio Moreira, João Motta, Amancio de Oliveira e sua senhora, Manoel Archanjo Gregorio F. Reis, Fernando Penagino, Georgino Martins, 1 creado, Laura Passos e Maria Argentina.

MACEIÓ—João da Costa, d. Maria Bittencourt, Angelo Silva, Charles Gobble, d. Luiza Vandesmet, Flora Vandesmet, Marcus Gerard, L. Mollmann, Manoel Araujo, Maria José, João dos Santos, João Oliveira, João Clemente, Antonio Cardoso e Antonio dos Santos.

ILEGÍVEL